



OFÍCIO Nº. 004/2023 – CGM

Gaspar, 27 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor,
Herneus João De Nadal
Conselheiro Presidente,

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Vianna, 90 – Caixa Postal 733 - Centro.
Florianópolis – SC – CEP 88.010-970

ASSUNTO: RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO ATINENTE AO EXERCÍCIO 2022, CONFORME ART. 8º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.TC-0020/2015.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa N.TC-0020/2015 que “Estabelece critérios para organização e apresentação da prestação de contas anual, normas relativas à remessa de dados, informações e demonstrativos por meio eletrônico e dá outras providências.”.

Encaminhamos abaixo as informações relativas ao relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno relativo ao exame da prestação de contas anual do Prefeito do Município de Gaspar, contendo, os elementos indicados no Anexo II da Instrução Normativa N.TC-0020/2015, assim como dispõe o Art. 51 da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, e o Art. 120, § 4º da Constituição do Estado de Santa Catarina, como passamos a expor abaixo:

¹ Art. 51. A prestação de contas de que trata o artigo anterior será encaminhada ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, e consistirá no Balanço Geral do Município e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o art. 120, § 4º, da Constituição Estadual.

² Art. 120 - O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais, estruturados em Programas Governamentais, serão estabelecidos em leis de iniciativa do Poder Executivo, precedidas da realização do Congresso Estadual do Planejamento Participativo, de acordo com o disposto em Lei Complementar.

(...)

§ 4º — A lei orçamentária anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública;
- II - o orçamento de investimento das empresas cujo controle seja, direta ou indiretamente, detido pelo Estado;
- III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades, órgãos e fundos da administração pública a ela vinculados.



I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social.

a) Análise da situação econômica e financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos:

1)	Liquidez Financeira	<u>R\$ 109.758.060,40</u> R\$ 53.155.785,21	R\$ 2,06
2)	Liquidez Corrente	<u>R\$ 17.111.845,55</u> R\$ 28.126.435,50	R\$ 6,15
3)	% Despesa Corrente Empenhada s/ Receita Corrente	<u>R\$ 326.630.822,97</u> R\$ 386.663.719,18	84,47%
4)	Evolução do PL	<u>R\$ 511.065.315,20</u> R\$ 472.755.597,51	8,10%

Analisando o quadro acima, quanto aos dados apresentados, verifica-se que a liquidez financeira do Município é de R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) de passivo financeiro, assim como a liquidez corrente corresponde a R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) de passivo circulante. Estes índices demonstram uma situação financeira favorável de liquidez sobre os passivos realizados pelo Município de Gaspar.

Com relação ao percentual de despesas correntes empenhadas pelo Município de Gaspar no ano de 2022, em relação à receita corrente arrecadada no mesmo período, podemos evidenciar que a despesa corresponde a apenas 84,47% da receita, numa ótica econômica, devido o comprometimento da verba, demonstrando equilíbrio nos recursos do município no ano em questão.

O item quatro do quadro apresentado acima evidencia ainda a evolução do patrimônio líquido do Município. No exercício de 2022 houve uma evolução de 8,10%, em relação ao exercício anterior.

b) Análise sobre a situação administrativa

Política de Recursos Humanos

O controle de ponto de todos os servidores do município é realizado através de biometria e equipamentos homologados pelo Ministério do Trabalho, abrangendo desta forma, todas as unidades do município e todas as secretarias.

Quanto à política de treinamentos no Município, a necessidade é avaliada por cada chefia em seus setores, busca-se a motivação e iniciativa dos servidores, e muitos deles têm buscado constante aprimoramento, participando de capacitações e cursos em suas áreas de atuação, contribuindo assim para a eficiência da administração Pública.



O Município conta somente com Avaliação de Estágio Probatório para o servidor concursado, que é realizada a cada seis meses de efetivo exercício, até completar três anos. Não há implantado sistema de avaliação de desempenho dos servidores municipais estáveis, ao longo de sua carreira, fato este que deverá ser corrigido a partir da implantação do plano de cargos e salários, que está sendo finalizado e deverá ser implantado em breve. Não foram realizadas reformas de planos de cargos e carreiras, reformas administrativa ou estatuto no último ano.

Condições de Trabalho

Com relação às condições de trabalho, os materiais disponibilizados, bem como a infraestrutura disponibilizada aos servidores municipais, é adequada, sendo que em algumas áreas há carência de equipamentos individuais de proteção e outros equipamentos que seriam necessários ao bom desempenho das funções dos servidores, porém, não comprometem a atuação dos vários órgãos de prestação de serviços do Município.

Há de se destacar que é elaborado o PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais anualmente e promovida as devidas alterações durante o ano no que diz respeito às mudanças de servidores nos locais de trabalho. Ainda ocorre a elaboração do

PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário anualmente, sendo realizada a entrega ao servidor quando da sua exoneração, e também há a Comunicação de acidente de trabalho – CAT dos servidores ao órgão competente, sendo enviada ao mesmo no período regulamentado pela legislação.

Além da elaboração e envio das informações acima citadas, é elaborado o Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional anualmente, fazendo com que o município esteja de acordo com a legislação vigente e atue de forma a prevenir e resguardar ao máximo a vida e segurança dos servidores municipais.

Processos Internos

O marketing interno se torna um ponto de troca de informações, dicas, experiências, feedbacks e até um local para solução de pequenos problemas. O marketing é realizado principalmente por e-mail, com informações atualizadas entre as secretarias, onde há divulgação de treinamentos para o servidor, nas respectivas áreas de atuação. Há também o “portal do servidor” onde o servidor, além de ter acesso a um quadro de avisos com informações pertinentes aos recursos humanos, tem acesso a todas as informações referentes aos seus dados pessoais, folha de pagamento, férias, licenças, folha ponto, etc.

Avaliação da gestão de Recursos Humanos

Fazendo uma análise da situação do quadro de pessoal efetivo, temos faltas de servidores em algumas áreas devido ao alto número de servidores afastados do trabalho por doença (principais causas de atestado são a depressão e na área da ortopedia). Esse fato acaba sobrecarregando outros servidores. As contratações temporárias suprem em parte as necessidades, mais especificamente nas áreas de saúde e educação, conforme legislação vigente. Não há servidores ociosos. Temos também, alguns servidores readaptados por



problemas de saúde, que são aproveitados para suprir necessidades do quadro de efetivos. O controle de ponto biométrico atinge a todos os servidores, inclusive comissionados.

Os servidores comissionados exercem funções de chefia, direção ou assessoramento, conforme estabelecido no art. 37 da Constituição Federal, sendo cada servidor nomeado para exercer a função de fato a que foi nomeado, não ocorrendo desvios e cumprem seus horários determinados, comprovado via sistema de ponto eletrônico.

As contratações temporárias se dão por excepcional interesse público, com contratos que variam de um mês até dois anos nas secretarias municipais, conforme a lei municipal 3839/2017. Os documentos são todos devidamente conferidos pelo setor de Recursos Humanos, sendo que o contratado só poderá assumir a função mediante a entrega de todos os documentos, cumprindo assim, as exigências legais.

As contratações através dos serviços terceirizados serão respondidas pela Diretora Geral de Compras e Licitações, Daniela Barkhofen.

Os estagiários são contratados para prestar serviços em diversas áreas, sendo que tal contrato é efetuado com intermediação de uma empresa conveniada, a qual é licitada para efetuar todo o procedimento para a contratação. Os estagiários são avaliados pela chefia, onde há o treinamento das atividades a serem desenvolvidas, de acordo com a proposta de estágio. Os estagiários são segurados pela empresa conveniada, a qual é responsável pelo contrato de trabalho do mesmo.

Temos beneficiários que recebem os proventos de aposentadoria e pensões pagos pelo Tesouro, que o município assumiu desde a extinção do Regime Próprio de Previdência, em julho/2000, conforme Lei 2.048/2000. Anualmente o setor de Recursos Humanos procede um recadastramento dos aposentados e pensionistas, como comprovação de vida.

As informações referentes aos Recursos Humanos foram enviadas através de memorando 014/2023 do DRH a esta Controladoria-Geral na data de 31/01/2022 pela Diretora-Geral de Gestão de Pessoas, a senhora Dulcinéia Santos.

Parque Tecnológico

O ambiente de Tecnologia da Informação é composto por 48 (quarenta e oito) servidores virtuais e 3 (três) servidores físicos. Estes estão divididos em servidores web, de controle, de segurança e de homologação (bases de testes), visto que os servidores de produção estão hospedados em datacenter terceirizado, onde também está o servidor de arquivos e um gerenciador de backups. Os servidores de homologação estão hospedados em 5 (cinco) servidores físicos de marca HP e modelo ProLiant de Geração 6 e 8, e cujo os dados ficam armazenados em Unidades de Armazenamento HP StoreVirtual.

Além destes sistemas principais há aplicações secundárias, como gerenciador de senhas para controle de atendimento ao cidadão, gerenciador de chamados da TI, servidores de balanceamento de carga, servidor de impressão, servidores de relatório, e servidores de sistemas legados, que necessitam permanecer ativos devido à consulta de dados mais antigos.



O ambiente interno computacional é gerido por domínio utilizando-se da ferramenta de gestão da Microsoft e conta controle de acesso, gerenciamento de aplicações dos computadores clientes, gestão de usuários, entre outras funcionalidades.

No ano de 2022, destaca-se a continuidade do serviço de datacenter externo, proporcionando um avanço na questão de segurança dos dados e servidores que antes estavam hospedados em servidores físicos dentro do ambiente da Prefeitura. Cabe ressaltar que o datacenter contratado possui certificações de segurança de dados e infraestrutura de armazenamento de dados e máquinas virtuais.

Foi contratado por parte da empresa Thema (fornecedora de sistema GRP para a Prefeitura) um módulo de processo eletrônico, o qual teve a implantação iniciada no final de 2022 e segue ao longo de 2023.

Pode-se salientar também a continuidade e aperfeiçoamento do sistema de telefonia em nuvem, o qual trouxe resultados positivos no que diz respeito ao atendimento ao público interno e externo do município de Gaspar.

No ano de 2022 houve a continuidade da empresa ByComp, a qual agregou 03 pessoas ao setor de T.I. que continuam dando o apoio necessário para as atividades de helpdesk.

No geral, pode-se dizer que no ano decorrido aconteceram avanços tecnológicos na estrutura da PMG, visto que o principal ganho tecnológico do município é a continuidade dos serviços que fizeram a Prefeitura dar um salto tecnológico nos anos de 2020 e 2021.

As informações referentes ao parque tecnológico foram enviadas a esta Controladoria Geral através de memorando nº 002/2023 DTI na data de 08/02/2023 pelo Diretor-Geral de Tecnologia da Informação, o senhor Matheus de Oliveira.

c) Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais:

Gaspar possui população estimada em 71925 pessoas, conforme dados do IBGE em 2021. Com base nos dados do CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), em 2022 foram 16761 admissões e 16762 desligamentos, com estoque de 25470 pessoas trabalhando com carteira assinada.

No acumulado do ano de 2022, os setores que registraram saldo positivo na geração de empregos, foram: Agropecuária, Construção, Serviços e Comércio. Os destaques estão nos setores de comércio e serviços, com 303 e 256 novos postos de trabalho respectivamente.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo também possui parceria com o SINE (Sistema Nacional de Emprego) e conta com espaço físico para atendimento dos munícipes que buscam oportunidades de emprego ou entrada no seguro desemprego. Nesse sentido, o município realiza anualmente o Balcão de Empregos, em parceria com as associações empresárias, academia e empresários. Criando espaço para as empresas apresentarem para a comunidade as mais diversas oportunidades de empregos disponíveis, além de palestras sobre a importância da qualificação profissional e quais as instituições de ensino atuam no município, no último evento sofram disponibilizadas em torno de 300 vagas de empregos.



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Outro ponto de destaque é o Espaço do Empreendedor, onde são realizadas diversas operações para os Microempreendedores individuais - MEI, como por exemplo, abertura de empresa, alteração das atividades, parcelamento, emissão das guias DAS, entre outros.

Atualmente são 7039 empresas MEI ativas no município. Além disso, Gaspar continua entre as 20 cidades de Santa Catarina que mais abrem empresas no Estado, além de ser a quarta cidade do Médio Vale do Itajaí que mantém os altos índices. O município atingiu a marca de 12651 mil empresas ativas.

Na média mensal, o número de empresas abertas na cidade foi de 158 empresas, a informação é da Junta Comercial de Santa Catarina (JUCESC) e do Mapa Geral de Empresas, órgão vinculado ao Ministério da Economia. Em 2022, Gaspar foi oficialmente declarada a Capital Nacional da Moda Infantil, através da Lei 14372/2022 que confere o título ao município e sancionada pelo presidente da República.

Atualmente, o município é responsável pela produção de mais de 50% da moda infantil das grandes magazines do Brasil. O título é um reconhecimento de todo o trabalho realizado no município, além de uma oportunidade para receber e organizar eventos e feiras têxteis voltados ao segmento, por exemplo.

Por ano, o município envia diariamente milhares de peças para todo território nacional e é caracterizado por ter um produto diferenciado e de qualidade. Gaspar também é reconhecida pelos potenciais e diversidades de empreendimentos turísticos, nesse sentido iniciou o desenvolvimento do Plano Municipal do Turismo.

O índice geral do município de Gaspar apresentado pelo IDMS evidenciado dentro dos procedimentos de análise e pesquisa da Federação Catarinense de Municípios é de 0,707 em uma escala de 0 a 1 (atualização de 2020). O IDMS é uma ferramenta para a aplicação do conceito de desenvolvimento municipal sustentável construído a partir de uma série de indicadores considerados fundamentais para diagnosticar o grau de desenvolvimento de um território.

As informações referentes aos aspectos sociais foram enviadas a esta Controladoria Geral através de E-mail no dia 13/02/2023 pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo, Sr. Pablo Ricardo Fachini.

Cabe ressaltar que, dentro de suas limitações, a Controladoria-Geral desempenhou função de auxílio à gestão na construção de instrumentos que possam contribuir com o controle e melhoria da Gestão Municipal, buscando identificar as necessidades e deficiências do Município para realizar os aprimoramentos necessários à eficiência administrativa.

II – Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimento, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecimento na LOA.

Facultativo conforme Portaria N. TC – 0032/2023



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

III – Informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiências públicas.

Facultativo conforme Portaria N. TC – 0032/2023

IV – Análise d execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Facultativo conforme Portaria N. TC – 0032/2023

V – Análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso.

Facultativo conforme Portaria N. TC – 0032/2023

VI – Demonstrativo dos restos a apagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral.

Facultativo conforme Portaria N. TC – 0032/2023

VII - Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios:

Mês de pagamento	Regime Geral	Regime Especial	Total
Março	R\$ 2.236.829,39	-	R\$ 2.236.829,39
Total	R\$ 2.236.829,39	-	R\$ 2.236.829,39

Informamos ainda, que em 2022 houve o pagamento de precatório oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – TRT12.

Mês de pagamento	Regime Geral	Regime Especial	Total
Abril	R\$ 121.133,26	-	R\$ 121.133,26
Total	R\$ 121.133,26	-	R\$ 121.133,26

As informações referentes aos Precatórios foram enviadas através de memorando a esta Controladoria-Geral nº 011/2023 PGM na data de 31/01/2022 pelo Procurador-Geral do Município, o senhor Felipe Juliano Braz.

VIII - Em relação ao desempenho da arrecadação:

a) Demonstrativo da Dívida Ativa do Município	
Saldo do ano anterior	103.265.992,97
Atualizações	1.885.465,32
Recebimentos	5.386.868,31
Cancelamentos (relação custo benefício da cobrança)	0,00
Renúncia Fiscal	219.024,21



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Saldo em 31-12	99.545.565,77
----------------	---------------

b) Das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor:	
Quantidade de ações ajuizadas	776
Valor ajuizado até o final do exercício	3.200.117,62

Comentário: O município de Gaspar vem buscando ferramentas para incremento da arrecadação. Ações como protestos de CDA contribuíram neste trabalho. A atualização cadastral também foi uma ferramenta efetiva para o envio de avisos aos contribuintes inadimplentes. Ferramentas tecnológicas também contribuíram no acompanhamento de diversos tributos.

c) da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância:	
Saldo da Dívida Ativa	103.265.992,97
Janeiro	118.311.193,90
Fevereiro	116.713.526,18
Março	116.897.773,41
Abril	117.074.427,18
Mai	117.466.000,03
Junho	98.981.042,50
Julho	99.511.251,59
Agosto	98.071.523,57
Setembro	97.511.597,78
Outubro	99.840.626,84
Novembro	99.214.580,00
Dezembro	99.545.565,77

d) Das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições:

Resposta: No ano de 2022 não houve mutirões de cobrança na esfera judicial, nem Programa de Recuperação Fiscal para cobrança administrativa.. Porém continuamos os ajuizamentos e Protestos de CDA's.

e) Das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos;

Resposta: O município de Gaspar, por meio de sua equipe técnica de Fiscais de Tributos, acompanha o lançamento e arrecadação dos tributos, com ênfase no IPTU, ISSQN e ITBI.

f) Do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no Art. 14 § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Lei que concedeu a renúncia de receita no exercício	Espécie	Público alvo	Valor concedido de renúncia
Art.75 Lei 1.330/91	Remissão	Contribuintes Carentes	8.179,47



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 177, §3º Lei 1.330/91	Mata Nativa	Contribuintes com Imóveis com Mata Nativa	180.460,57
Art. 173, Lei 1.330/91	Aposentados	Proprietários Aposentados	30.384,17
Total			219.024,21

g) Dos créditos baixados em razão de prescrição;

Data da prescrição	Gestor à época da prescrição	Valor prescrito
01/01/2006	Diretor Tributação	4.302,37
	Total	4.302,37

As informações referentes ao desempenho de arrecadação foram enviadas através do memorando 026/2023 a esta Controladoria-Geral na data de 14/02/2023 pela Diretora-Geral de Tributos, a senhora Fernanda Horst Colsani.

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:

Limites	Limite % LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferenças
Despesas com Pessoal	60,00%	41,65%	18,35%
Poder Executivo	54,00%	40,09%	13,91%
Poder Legislativo	6,00%	1,56%	4,44%
Dívida Consolidada Líquida	120,00%	1,94%	118,06%
Operações de Crédito	16,00%	6,08%	9,92%

Segundo os dados apurados junto ao sistema utilizado pelo Município, todos os percentuais realizados permanecem dentro dos limites estabelecidos por lei. Devido a isso, não foram necessárias recomendações ou providências em relação aos mesmos. Além disso, o controle dos gastos com pessoal, a fiscalização da dívida e o acompanhamento dos índices são realizados periodicamente.

b) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ESPECIFICAÇÃO	2022		
	Fixadas na LDO	Execução	Diferença
Receita Total	362.960.000,00	417.727.979,30	54.767.979,30
Receitas Primárias (I)	291.411.055,00	343.048.540,73	51.637.485,73
Despesa Total (empenhada)	336.715.100,00	414.633.519,22	77.918.419,22
Despesas Primárias (II)	326.666.878,30	372.868.164,78	46.201.286,48
Resultado Primário (III) = (I-II)	-35.255.823,30	-29.819.624,05	-5.436.199,25
Resultado Nominal	-38.784.303,42	-26.167.341,22	-12.616.962,20
Dívida Pública Consolidada	133.807.873,98	106.782.462,06	-27.025.411,92
Dívida Consolidada Líquida	129.107.873,96	6.764.747,91	122.343.126,05

Quanto ao demonstrativo das metas fiscais apresentado, a coluna “diferenças”, apresenta na receita resultado positivo para o Município, visto que a arrecadação obtida foi superior da prevista, mas as despesas ficaram acima das fixadas, portanto a despesa primária foi maior que receita primária.

Os resultados primário e nominal, embora negativos, encontram-se dentro dos limites previstos em Lei.

De modo geral, em relação ao demonstrativo das metas fiscais, pode-se dizer que a situação do Município de Gaspar é tranquila, pois o mesmo se mantém dentro dos limites fixados.

X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art. ; do ADCT:

O município elaborou os seus demonstrativos sobre a aplicação de 28,97% da receita resultante de impostos e transferência em **Saúde**, e 25,52% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Cabe ressaltar que a gestão do Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro permanece sob intervenção do Município, o que justifica o índice elevado de aplicação da saúde.

O município aplicou 72,11% das receitas do FUNDEB na remuneração dos profissionais da Educação Básica.

XI - Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

Modalidade/Forma	Despesa Liquidada Anual			Total Anual (A + B + C)
	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)	
Concorrência	R\$ 9.689.445,85	R\$ 4.998.731,57	R\$ 55.476,57	R\$ 14.743.653,99



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Tomada de Preços	R\$ 11.961.788,16	R\$ 1.619.077,69	R\$ 97.438,05	R\$ 13.678.303,90
Convite	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Concurso	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pregão Presencial	R\$ 0,00	R\$ 38.212.576,65	R\$ 56.037.020,13	R\$ 94.249.596,78
Pregão Eletrônico	R\$ 0,00	R\$ 11.787.031,03	R\$ 1.416.377,84	R\$ 13.203.408,87
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	R\$ 42.182,00	R\$ 207.440.892,60	R\$ 2.149.263,33	R\$ 209.632.337,93
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	R\$ 0,00	R\$ 3.875.870,08	R\$ 363.459,42	R\$ 4.239.329,50
Inexigibilidade de Licitação	R\$ 0,00	R\$ 25.573.323,45	R\$ 21.756.783,15	R\$ 47.330.106,60
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 21.693.416,01	R\$ 293.507.503,07	R\$ 81.875.818,49	R\$ 397.076.737,57

As informações referentes às despesas realizadas foram enviadas através de memorando nº 015/2023 a esta Controladoria Geral na data de 25/01/2023 pela Diretora-Geral de Compras e Licitações, a senhora Daniela Barkhofen.

XII - Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissão não integrantes do quadro efetivo:

Fazendo uma análise da situação do quadro de pessoal efetivo, temos faltas de servidores em algumas áreas devido ao alto número de servidores afastados do trabalho por doença (principais causas de atestado são a depressão e na área da ortopedia). Esse fato acaba sobrecarregando outros servidores. As contratações temporárias suprem em parte as necessidades, mais especificamente nas áreas de saúde e educação, conforme legislação vigente. Não há servidores ociosos. Temos também, alguns servidores readaptados por problemas de saúde, que são aproveitados para suprir necessidades do quadro de efetivos. O controle de ponto biométrico atinge a todos os servidores, inclusive comissionados.

Os servidores comissionados exercem funções de chefia, direção ou assessoramento, conforme estabelecido no art. 37 da Constituição Federal, sendo cada servidor nomeado para exercer a função de fato a que foi nomeado, não ocorrendo desvios e cumprem seus horários determinados, comprovado via sistema de ponto eletrônico.

Temos, ainda, beneficiários que recebem os proventos de aposentadoria e pensões pagos pelo Tesouro, que o município assumiu desde a extinção do Regime Próprio de Previdência, em julho/2000, conforme Lei 2.048/2000. Anualmente o setor de Recursos Humanos procede um cadastramento dos aposentados e pensionistas, como comprovação de vida.

Informações sobre quantitativo:

Quantidade	Vínculo	Valor mensal	Valor anual
837	Efetivo	**	**
119	Comissionado	**	**



XIII - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual;

As contratações temporárias se dão por excepcional interesse público, com contratos que variam de um mês até dois anos nas secretarias municipais, conforme a lei municipal 3839/2017. Os documentos são todos devidamente conferidos pelo setor de Recursos Humanos, sendo que o contratado só poderá assumir a função mediante a entrega de todos os documentos, cumprindo assim, as exigências legais.

Informações sobre quantitativo:

Quantidade	Vínculo	Valor mensal	Valor anual
743	Contratado	R\$ 4.532.517,74	R\$ 45.618.444,54

XIV - Informação sobre o quantitativo de contratos de estágio com indicação dos valores mensal e anual;

Os estagiários são contratados para prestar serviços em diversas áreas, sendo que tal contrato é efetuado com intermediação de uma empresa conveniada, a qual é licitada para efetuar todo o procedimento para a contratação. Os estagiários são avaliados pela chefia, onde há o treinamento das atividades a serem desenvolvidas, de acordo com a proposta de estágio. Os estagiários são segurados pela empresa conveniada, a qual é responsável pelo contrato de trabalho do mesmo.

Informações sobre quantitativo:

Quantidade	Vínculo	Valor mensal	Valor anual
169	Estagiário	152.735,00	R\$ 1.600.373,53

As informações dos itens XII, XIII e XIV, referentes aos Recursos Humanos, foram enviadas através de memorando n. 014/2023 DRH a esta Controladoria Geral na data de 31/01/2023 pela Diretora-Geral de Gestão de Pessoas, a senhora Dulcinéia Santos.

XV - Informações referentes aos contratos de terceirização de mão de obra na administração direta e indireta, com detalhamento dos postos de trabalho, respectivas funções e valores mensal e anual;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

Órgão ou Entidade:	Prefeitura Municipal de Gaspar (CNPJ nº83.102.244/0001-02).
Fornecedor:	1. Orbenk Administração e Serviços (CNPJ nº 79.283.065/0001-41); 2. Master Clean Limpeza e Conservação (CNPJ nº20.693.893/0001-05).
Objeto do contrato:	1.Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada em prestação serviços de mão de obra terceirizada de Atendentes e Oficiais de



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

	<p>Manutenção Predial, para execução de serviços contínuos do tipo atividade-meio para suporte aos Servidores da Prefeitura Municipal de Gaspar, conforme características e especificações técnicas previstas no ANEXO I – Termo de Referência e no ANEXO II – Proposta de Preços.</p> <p>2. Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Limpeza do Terminal Urbano/Rodoviária de Gaspar.</p>
Quantidade de postos de trabalho (pessoas):	Funções desempenhadas pelas pessoas:
42 (quarenta e dois).	<p>ATENDEENTE:</p> <ol style="list-style-type: none">1.1. Descrição do Cargo e Função:1.2. Agendar visitas, encontros, reuniões, eventos, desempenhando atividades de interlocução entre autoridades e/ou servidores e agentes internos e externos à Administração.1.3. Manter seu(s) superior(es), da Administração, atualizado(s) quanto ao desenvolvimento de suas atividades.1.4. Efetuar pesquisas de preços, orçamentos e cotações, ligações telefônicas, troca de correspondências postais e eletrônicas, manuseio de fotocopiadora e scanners, arquivamento, organização de documentos, produção, revisão e diagramação de documentos de texto e planilhas.1.5. Entrega pessoal de documentos e correspondências.1.6. Requisitar e organizar espaço físico e equipamentos necessários à realização de reuniões e atividades agendadas, solicitando serviços de limpeza, movimentação de mobiliários e outros insumos.1.7. Assistência ao trabalho de autoridades e servidores e demais serviços compatíveis com suas atribuições.1.8. Tratar munícipes, servidores e autoridades com polidez, respeito e urbanidade.1.9. Comunicar as autoridades e servidores competentes sempre que identificar erros, falhas e incorreções de qualquer tipo em seu local de trabalho ou nos meios e métodos de realização de seus serviços e atribuições.1.10. Realizar outras atividades inerentes ao posto e local de trabalho.1.11. Requisitos:1.12. Respeito absoluto às normas, regras e horários do seu local de trabalho.1.13. Certificado de Conclusão do Ensino Médio.1.14. Conhecimento de pacote Office, Internet, Intranet.1.15. Redação Compatível com as atribuições do cargo.1.16. Capacidade analítica para leitura de mapas e confecção de roteiros.1.17. Habilidades de comunicação, relacionamento interpessoal e autodomínio, iniciativa, ética profissional e aptidão física para o desempenho de suas atividades.1.18. Uso adequado de uniforme durante o horário integral de prestação do serviço.1.19. Conhecimento e compromisso com os princípios legais e éticos da administração pública. Carga Horária: 40 Horas semanais. <p>Descrição atualizada das funções de atendente conforme previsto no Anexo I do Edital de Pregão Presencial 2021/32:</p> <ol style="list-style-type: none">1.1.1 Prestar apoio logístico;1.1.2 Atender clientes e/ou fornecedores;1.1.3 Preparar relatórios, formulários e planilhas;



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- 1.1.4 Executar rotinas de apoio na área de recursos humanos;
- 1.1.5 Tratar documentos;
- 1.1.6 Demonstrar competências pessoais;
- 1.1.7 Acompanhar processos administrativos;
- 1.1.8 Prospectar clientes;
- 1.1.9 Classificar documentos;
- 1.1.10 Contornar situações adversas;
- 1.1.11 Dar suporte administrativo à área de treinamento;
- 1.1.12 Ajustar contratos;
- 1.1.13 Identificar natureza das solicitações dos clientes;
- 1.1.14 Distribuir material de expediente;
- 1.1.15 Efetuar cálculos;
- 1.1.16 Localizar processos administrativos;
- 1.1.17 Demonstrar facilidade de comunicação;
- 1.1.18 Solicitar documentos;
- 1.1.19 Demonstrar capacidade de organização;
- 1.1.20 Demonstrar persistência;
- 1.1.21 Coletar dados;
- 1.1.22 Auxiliar no controle de pessoal (afastamentos, férias, horas extras...);
- 1.1.23 Levantar a necessidade de material;
- 1.1.24 Digitar notas de lançamentos contábeis;
- 1.1.25 Receber documentos;
- 1.1.26 Controlar material de expediente;
- 1.1.27 Conferir notas fiscais, faturas de pagamentos e boletos;
- 1.1.28 Providenciar devolução de material fora de especificação;
- 1.1.29 Conferir dados e datas;
- 1.1.30 Demonstrar capacidade de negociação;
- 1.1.31 Atualizar cadastros;
- 1.1.32 Redigir atas;
- 1.1.33 Pesquisar preços;
- 1.1.34 Auxiliar na organização de eventos internos;
- 1.1.35 Solicitar informações cadastrais;
- 1.1.36 Requisitar materiais;
- 1.1.37 Acompanhar organogramas, fluxogramas e cronogramas;
- 1.1.38 Atualizar dados de planejamento;
- 1.1.39 Controlar expedição de malotes e recebimentos;
- 1.1.40 Localizar documentos;
- 1.1.41 Orientar funcionários sobre direitos e deveres;
- 1.1.42 Demonstrar flexibilidade;
- 1.1.43 Verificar prazos estabelecidos;
- 1.1.44 Preparar minutas;
- 1.1.45 Demonstrar capacidade de empatia;
- 1.1.46 Colher assinaturas;
- 1.1.47 Requisitar pagamentos;
- 1.1.48 Distribuir documentos;
- 1.1.49 Acompanhar notificações de não conformidade;
- 1.1.50 Encaminhar protocolos internos;
- 1.1.51 Verificar documentos;
- 1.1.52 Elaborar planilhas de cálculos;
- 1.1.53 Verificar índices econômicos e financeiros;
- 1.1.54 Solicitar recursos de viagens;
- 1.1.55 Identificar perfil dos clientes e/ou fornecedores;



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

1 (um).

- 1.1.56 Atualizar informações;
- 1.1.57 Triar documentos;
- 1.1.58 Elaborar correspondência;
- 1.1.59 Arquivar documentos;
- 1.1.60 Preencher formulários e/ou cadastros;
- 1.1.61 Demonstrar iniciativa;
- 1.1.62 Formatar documentos;
- 1.1.63 Trabalhar em equipe;
- 1.1.64 Intermediar contatos;
- 1.1.65 Solicitar entrega de documentos;
- 1.1.66 Acompanhar andamento dos pedidos;
- 1.1.67 Digitar textos e planilhas;
- 1.1.68 Demonstrar criatividade;
- 1.1.69 Expedir ofícios e memorandos;
- 1.1.70 Receber clientes e/ou fornecedores;
- 1.1.71 Atualizar dados dos funcionários;
- 1.1.72 Organizar o setor;
- 1.1.73 Esclarecer dúvidas;
- 1.1.74 Demonstrar autocontrole;
- 1.1.75 Fornecer informações da empresa;
- 1.1.76 Controlar execução de serviços gerais (limpeza, transporte, vigilância);
- 1.1.77 Conferir cálculos;
- 1.1.78 Registrar reclamações dos clientes;
- 1.1.79 Identificar irregularidades nos documentos;
- 1.1.80 Auxiliar na avaliação de pessoal;
- 1.1.81 Submeter pareceres;
- 1.1.82 Mapear área de atuação;
- 1.1.83 Elaborar organogramas, fluxogramas e cronogramas;
- 1.1.84 Registrar a entrada e saída de documentos;
- 1.1.85 Convalidar publicação de atos;
- 1.1.86 Solicitar cópias de documentos;
- 1.1.87 Executar procedimentos de recrutamento e seleção;
- 1.1.88 Fornecer informações sobre produtos e serviços;
- 1.1.89 Dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos;
- 1.1.90 Solicitar compra de materiais;
- 1.1.91 Preencher ficha de movimentação de pessoal;
- 1.1.92 Transmitir credibilidade;
- 1.1.93 Conferir material solicitado;
- 1.1.94 Realizar prestação de contas;
- 1.1.95 Demonstrar capacidade de adaptação de linguagem;
- 1.1.96 Demonstrar capacidade de observação;
- 1.1.97 Coletar referências pessoais;
- 1.2 Carga horária: 40 horas semanais.

SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA:

Os serviços serão prestados no seguinte local: - Terminal Urbano Vereador Noerberto Willy Schosslund e Rodoviária. Rua José Honorato Muller, nº 325, Bairro Coloninha, Gaspar/SC. Os serviços serão prestados de forma contínua, da seguinte forma: **a)** Manter no mínimo 01 (um) funcionário de Serviços Gerais, que trabalhará de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre às 06h00min e 16h00min, com intervalo de almoço. **b)** Manter no mínimo 01 (um) funcionário de



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

	Serviços Gerais, que trabalhará de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre às 16h00min e 22h00min e no sábado das 07h00min às 13h00min. Observação: Informações detalhadas sobre os serviços a serem executados estão previstas no Anexo I – Projeto Básico do Edital do PP 042/2019.
Valores dos Gastos Mensais	
Janeiro	R\$ 0,00
Fevereiro	R\$ 0,00
Março	R\$ 14.070,54
Abril	R\$ 43.279,56
Maiο	R\$ 376.329,49
Junho	R\$ 56.273,13
Julho	R\$ 211.008,46
Agosto	R\$ 246.996,80
Setembro	R\$ 1.631.191,19
Outubro	R\$ 153.262,10
Novembro	R\$ 911.969,28
Dezembro	R\$ 474.019,41
Total	R\$ 4.118.399,96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão ou Entidade:	Fundo Municipal de Saúde (CNPJ nº 11.436.906/0001-70).
Fornecedor:	Orbenk Administração e Serviços (CNPJ nº 79.283.065/0001-41).
Objeto do contrato:	Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada em prestação serviços de mão de obra terceirizada de Atendentes e Oficiais de Manutenção Predial, para execução de serviços contínuos do tipo atividade-meio para suporte aos Servidores da Prefeitura Municipal de Gaspar, conforme características e especificações técnicas previstas no ANEXO I – Termo de Referência e no ANEXO II – Proposta de Preços.
Quantidade de postos de trabalho (pessoas).	Funções desempenhadas pelas pessoas
14 (quatorze).	ATENDENTE 1.1 Descrição do Cargo e Função: 1.2 Agendar visitas, encontros, reuniões, eventos, desempenhando atividades de interlocução entre autoridades e/ou servidores e agentes internos e externos à Administração. 1.3 Manter seu(s) superior(es), da Administração, atualizado(s) quanto ao desenvolvimento de suas atividades. 1.4 Efetuar pesquisas de preços, orçamentos e cotações, ligações telefônicas, troca de correspondências postais e eletrônicas, manuseio de fotocopadora e scanners, arquivamento, organização de documentos, produção, revisão e diagramação de documentos de texto e planilhas. 1.5 Entrega pessoal de documentos e correspondências. 1.6 Requisitar e organizar espaço físico e equipamentos necessários à realização de reuniões e atividades agendadas, solicitando serviços de limpeza, movimentação de mobiliários e outros insumos. 1.7 Assistência ao trabalho de autoridades e servidores e demais serviços compatíveis com suas atribuições. 1.8 Tratar munícipes, servidores e autoridades com polidez, respeito e urbanidade. 1.9 Comunicar as autoridades e servidores competentes sempre que identificar



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

erros, falhas e incorreções de qualquer tipo em seu local de trabalho ou nos meios e métodos de realização de seus serviços e atribuições.

- 1.10 Realizar outras atividades inerentes ao posto e local de trabalho.
- 1.11 Requisitos:
- 1.12 Respeito absoluto às normas, regras e horários do seu local de trabalho.
- 1.13 Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
- 1.14 Conhecimento de pacote Office, Internet, Intranet.
- 1.15 Redação Compatível com as atribuições do cargo.
- 1.16 Capacidade analítica para leitura de mapas e confecção de roteiros.
- 1.17 Habilidades de comunicação, relacionamento interpessoal e autodomínio, iniciativa, ética profissional e aptidão física para o desempenho de suas atividades.
- 1.18 Uso adequado de uniforme durante o horário integral de prestação do serviço.
- 1.19 Conhecimento e compromisso com os princípios legais e éticos da administração pública. Carga Horária: 40 Horas semanais.

Descrição atualizada das funções de atendente conforme previsto no Anexo I do Edital de Pregão Presencial 2021/32:

- 1.1.1 Prestar apoio logístico;
- 1.1.2 Atender clientes e/ou fornecedores;
- 1.1.3 Preparar relatórios, formulários e planilhas;
- 1.1.4 Executar rotinas de apoio na área de recursos humanos;
- 1.1.5 Tratar documentos;
- 1.1.6 Demonstrar competências pessoais;
- 1.1.7 Acompanhar processos administrativos;
- 1.1.8 Prospectar clientes;
- 1.1.9 Classificar documentos;
- 1.1.10 Contornar situações adversas;
- 1.1.11 Dar suporte administrativo à área de treinamento;
- 1.1.12 Ajustar contratos;
- 1.1.13 Identificar natureza das solicitações dos clientes;
- 1.1.14 Distribuir material de expediente;
- 1.1.15 Efetuar cálculos;
- 1.1.16 Localizar processos administrativos;
- 1.1.17 Demonstrar facilidade de comunicação;
- 1.1.18 Solicitar documentos;
- 1.1.19 Demonstrar capacidade de organização;
- 1.1.20 Demonstrar persistência;
- 1.1.21 Coletar dados;
- 1.1.22 Auxiliar no controle de pessoal (afastamentos, férias, horas extras...);
- 1.1.23 Levantar a necessidade de material;
- 1.1.24 Digitar notas de lançamentos contábeis;
- 1.1.25 Receber documentos;
- 1.1.26 Controlar material de expediente;
- 1.1.27 Conferir notas fiscais, faturas de pagamentos e boletos;
- 1.1.28 Providenciar devolução de material fora de especificação;
- 1.1.29 Conferir dados e datas;
- 1.1.30 Demonstrar capacidade de negociação;
- 1.1.31 Atualizar cadastros;
- 1.1.32 Redigir atas;
- 1.1.33 Pesquisar preços;
- 1.1.34 Auxiliar na organização de eventos internos;



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- 1.1.35 Solicitar informações cadastrais;
- 1.1.36 Requisitar materiais;
- 1.1.37 Acompanhar organogramas, fluxogramas e cronogramas;
- 1.1.38 Atualizar dados de planejamento;
- 1.1.39 Controlar expedição de malotes e recebimentos;
- 1.1.40 Localizar documentos;
- 1.1.41 Orientar funcionários sobre direitos e deveres;
- 1.1.42 Demonstrar flexibilidade;
- 1.1.43 Verificar prazos estabelecidos;
- 1.1.44 Preparar minutas;
- 1.1.45 Demonstrar capacidade de empatia;
- 1.1.46 Colher assinaturas;
- 1.1.47 Requisitar pagamentos;
- 1.1.48 Distribuir documentos;
- 1.1.49 Acompanhar notificações de não conformidade;
- 1.1.50 Encaminhar protocolos internos;
- 1.1.51 Verificar documentos;
- 1.1.52 Elaborar planilhas de cálculos;
- 1.1.53 Verificar índices econômicos e financeiros;
- 1.1.54 Solicitar recursos de viagens;
- 1.1.55 Identificar perfil dos clientes e/ou fornecedores;
- 1.1.56 Atualizar informações;
- 1.1.57 Triar documentos;
- 1.1.58 Elaborar correspondência;
- 1.1.59 Arquivar documentos;
- 1.1.60 Preencher formulários e/ou cadastros;
- 1.1.61 Demonstrar iniciativa;
- 1.1.62 Formatar documentos;
- 1.1.63 Trabalhar em equipe;
- 1.1.64 Intermediar contatos;
- 1.1.65 Solicitar entrega de documentos;
- 1.1.66 Acompanhar andamento dos pedidos;
- 1.1.67 Digitar textos e planilhas;
- 1.1.68 Demonstrar criatividade;
- 1.1.69 Expedir ofícios e memorandos;
- 1.1.70 Receber clientes e/ou fornecedores;
- 1.1.71 Atualizar dados dos funcionários;
- 1.1.72 Organizar o setor;
- 1.1.73 Esclarecer dúvidas;
- 1.1.74 Demonstrar autocontrole;
- 1.1.75 Fornecer informações da empresa;
- 1.1.76 Controlar execução de serviços gerais (limpeza, transporte, vigilância);
- 1.1.77 Conferir cálculos;
- 1.1.78 Registrar reclamações dos clientes;
- 1.1.79 Identificar irregularidades nos documentos;
- 1.1.80 Auxiliar na avaliação de pessoal;
- 1.1.81 Submeter pareceres;
- 1.1.82 Mapear área de atuação;
- 1.1.83 Elaborar organogramas, fluxogramas e cronogramas;
- 1.1.84 Registrar a entrada e saída de documentos;
- 1.1.85 Convalidar publicação de atos;
- 1.1.86 Solicitar cópias de documentos;



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

	1.1.87 Executar procedimentos de recrutamento e seleção; 1.1.88 Fornecer informações sobre produtos e serviços; 1.1.89 Dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos; 1.1.90 Solicitar compra de materiais; 1.1.91 Preencher ficha de movimentação de pessoal; 1.1.92 Transmitir credibilidade; 1.1.93 Conferir material solicitado; 1.1.94 Realizar prestação de contas; 1.1.95 Demonstrar capacidade de adaptação de linguagem; 1.1.96 Demonstrar capacidade de observação; 1.1.97 Coletar referências pessoais; 1.2 Carga horária: 40 horas semanais.
Valores dos Gastos Mensais	
Janeiro	R\$ 0,00
Fevereiro	R\$ 0,00
Março	R\$ 0,00
Abril	R\$ 6.628,72
Maiο	R\$ 60.933,22
Junho	R\$ 3.376,89
Julho	R\$ 230.162,53
Agosto	R\$ 50.129,34
Setembro	R\$ 7.421,23
Outubro	R\$ 167.126,90
Novembro	R\$ 182.163,71
Dezembro	R\$ 82.563,94.
Total	R\$ 707.942,54

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Órgão ou Entidade:	Serviço Autônomo Municipal de água e Esgoto – SAMAE (CNPJ nº 82.636.028/0001-84).
Fornecedor:	Orbenk Administração e Serviços (CNPJ nº 79.283.065/0001-41).
Objeto do contrato:	Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada em prestação serviços de mão de obra terceirizada de Atendentes e Oficiais de Manutenção Predial, para execução de serviços contínuos do tipo atividade-meio para suporte aos Servidores da Prefeitura Municipal de Gaspar, conforme características e especificações técnicas previstas no ANEXO I – Termo de Referência e no ANEXO II – Proposta de Preços.
Quantidade de postos de trabalho (pessoas)	Funções desempenhadas pelas pessoas
12 (doze).	ATENDENTE: 1.1 Descrição do Cargo e Função: Agendar visitas, encontros, reuniões, eventos, desempenhando atividades de interlocução entre autoridades e/ou servidores e agentes internos e externos à Administração. Manter seu(s) superior(es), da Administração, atualizado(s) quanto ao desenvolvimento de suas atividades. 1.2 Efetuar pesquisas de preços, orçamentos e cotações, ligações telefônicas, troca de correspondências postais e eletrônicas, manuseio de fotocopadora e scanners, arquivamento, organização de documentos, produção, revisão e diagramação de documentos de texto e planilhas. 1.3 Entrega pessoal de documentos e correspondências.



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- 1.4 Requisitar e organizar espaço físico e equipamentos necessários à realização de reuniões e atividades agendadas, solicitando serviços de limpeza, movimentação de mobiliários e outros insumos.
 - 1.5 Assistência ao trabalho de autoridades e servidores e demais serviços compatíveis com suas atribuições.
 - 1.6 Tratar munícipes, servidores e autoridades com polidez, respeito e urbanidade.
 - 1.7 Comunicar as autoridades e servidores competentes sempre que identificar erros, falhas e incorreções de qualquer tipo em seu local de trabalho ou nos meios e métodos de realização de seus serviços e atribuições.
 - 1.8 Realizar outras atividades inerentes ao posto e local de trabalho.
 - 1.9 Requisitos:
 - 1.10 Respeito absoluto às normas, regras e horários do seu local de trabalho.
 - 1.11 Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
 - 1.12 Conhecimento de pacote Office, Internet, Intranet.
 - 1.13 Redação Compatível com as atribuições do cargo.
 - 1.14 Capacidade analítica para leitura de mapas e confecção de roteiros.
 - 1.15 Habilidades de comunicação, relacionamento interpessoal e autodomínio, iniciativa, ética profissional e aptidão física para o desempenho de suas atividades.
 - 1.16 Uso adequado de uniforme durante o horário integral de prestação do serviço.
 - 1.17 Conhecimento e compromisso com os princípios legais e éticos da administração pública. Carga Horária: 40 Horas semanais.
- Descrição atualizada das funções de atendente conforme previsto no Anexo I do Edital de Pregão Presencial 2021/32:
- 1.1.1 Prestar apoio logístico;
 - 1.1.2 Atender clientes e/ou fornecedores;
 - 1.1.3 Preparar relatórios, formulários e planilhas;
 - 1.1.4 Executar rotinas de apoio na área de recursos humanos;
 - 1.1.5 Tratar documentos;
 - 1.1.6 Demonstrar competências pessoais;
 - 1.1.7 Acompanhar processos administrativos;
 - 1.1.8 Prospectar clientes;
 - 1.1.9 Classificar documentos;
 - 1.1.10 Contornar situações adversas;
 - 1.1.11 Dar suporte administrativo à área de treinamento;
 - 1.1.12 Ajustar contratos;
 - 1.1.13 Identificar natureza das solicitações dos clientes;
 - 1.1.14 Distribuir material de expediente;
 - 1.1.15 Efetuar cálculos;
 - 1.1.16 Localizar processos administrativos;
 - 1.1.17 Demonstrar facilidade de comunicação;
 - 1.1.18 Solicitar documentos;
 - 1.1.19 Demonstrar capacidade de organização;
 - 1.1.20 Demonstrar persistência;
 - 1.1.21 Coletar dados;
 - 1.1.22 Auxiliar no controle de pessoal (afastamentos, férias, horas extras...);
 - 1.1.23 Levantar a necessidade de material;
 - 1.1.24 Digitar notas de lançamentos contábeis;
 - 1.1.25 Receber documentos;
 - 1.1.26 Controlar material de expediente;
 - 1.1.27 Conferir notas fiscais, faturas de pagamentos e boletos;



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- 1.1.28 Providenciar devolução de material fora de especificação;
- 1.1.29 Conferir dados e datas;
- 1.1.30 Demonstrar capacidade de negociação;
- 1.1.31 Atualizar cadastros;
- 1.1.32 Redigir atas;
- 1.1.33 Pesquisar preços;
- 1.1.34 Auxiliar na organização de eventos internos;
- 1.1.35 Solicitar informações cadastrais;
- 1.1.36 Requisitar materiais;
- 1.1.37 Acompanhar organogramas, fluxogramas e cronogramas;
- 1.1.38 Atualizar dados de planejamento;
- 1.1.39 Controlar expedição de malotes e recebimentos;
- 1.1.40 Localizar documentos;
- 1.1.41 Orientar funcionários sobre direitos e deveres;
- 1.1.42 Demonstrar flexibilidade;
- 1.1.43 Verificar prazos estabelecidos;
- 1.1.44 Preparar minutas;
- 1.1.45 Demonstrar capacidade de empatia;
- 1.1.46 Colher assinaturas;
- 1.1.47 Requisitar pagamentos;
- 1.1.48 Distribuir documentos;
- 1.1.49 Acompanhar notificações de não conformidade;
- 1.1.50 Encaminhar protocolos internos;
- 1.1.51 Verificar documentos;
- 1.1.52 Elaborar planilhas de cálculos;
- 1.1.53 Verificar índices econômicos e financeiros;
- 1.1.54 Solicitar recursos de viagens;
- 1.1.55 Identificar perfil dos clientes e/ou fornecedores;
- 1.1.56 Atualizar informações;
- 1.1.57 Triar documentos;
- 1.1.58 Elaborar correspondência;
- 1.1.59 Arquivar documentos;
- 1.1.60 Preencher formulários e/ou cadastros;
- 1.1.61 Demonstrar iniciativa;
- 1.1.62 Formatar documentos;
- 1.1.63 Trabalhar em equipe;
- 1.1.64 Intermediar contatos;
- 1.1.65 Solicitar entrega de documentos;
- 1.1.66 Acompanhar andamento dos pedidos;
- 1.1.67 Digitar textos e planilhas;
- 1.1.68 Demonstrar criatividade;
- 1.1.69 Expedir ofícios e memorandos;
- 1.1.70 Receber clientes e/ou fornecedores;
- 1.1.71 Atualizar dados dos funcionários;
- 1.1.72 Organizar o setor;
- 1.1.73 Esclarecer dúvidas;
- 1.1.74 Demonstrar autocontrole;
- 1.1.75 Fornecer informações da empresa;
- 1.1.76 Controlar execução de serviços gerais (limpeza, transporte, vigilância);
- 1.1.77 Conferir cálculos;
- 1.1.78 Registrar reclamações dos clientes;
- 1.1.79 Identificar irregularidades nos documentos;



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

	1.1.80 Auxiliar na avaliação de pessoal; 1.1.81 Submeter pareceres; 1.1.82 Mapear área de atuação; 1.1.83 Elaborar organogramas, fluxogramas e cronogramas; 1.1.84 Registrar a entrada e saída de documentos; 1.1.85 Convalidar publicação de atos; 1.1.86 Solicitar cópias de documentos; 1.1.87 Executar procedimentos de recrutamento e seleção; 1.1.88 Fornecer informações sobre produtos e serviços; 1.1.89 Dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos; 1.1.90 Solicitar compra de materiais; 1.1.91 Preencher ficha de movimentação de pessoal; 1.1.92 Transmitir credibilidade; 1.1.93 Conferir material solicitado; 1.1.94 Realizar prestação de contas; 1.1.95 Demonstrar capacidade de adaptação de linguagem; 1.1.96 Demonstrar capacidade de observação; 1.1.97 Coletar referências pessoais; 1.2 Carga horária: 40 horas semanais.
Valores dos Gastos Mensais	
Janeiro	R\$ 0,00
Fevereiro	R\$ 0,00
Março	R\$ 20.851,45
Abril	R\$ 15741,92
Maiο	R\$ 35.852,77
Junho	R\$ 14.538,18
Julho	R\$ 10.952,53
Agosto	R\$ 59.506,57
Setembro	R\$ 0,00
Outubro	R\$ 47.846,57
Novembro	R\$ 23.702,83
Dezembro	R\$ 23.822,93
Total	R\$ 252.815,75

As informações referentes às terceirizações foram enviadas através de memorando nº 015 DCL a esta Controladoria Geral na data de 25/01/2023 pela Diretora-Geral de Compras e Licitações, a senhora Daniela Barkhofen.

XVI – Demonstrativo dos gastos com divulgação, publicidade e propaganda por meio de contratos de prestação de serviços dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Facultativo conforme Portaria N. TC – 0032/2023

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Ente Federativo	Órgão/Entidade e Concedente	Objeto	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Despesas Realizadas	Restos a Pagar Decorrentes e do Convênio
------------------------	------------------------------------	---------------	---------------------------	------------------------	--	-----------------------	------------------------	----------------------------	---



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

União	Ministério do Turismo	Construção do Parque no Município de Gaspar - SC. (Parque Náutico)	869932/2018	28/08/2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 408.365,60	R\$ 0,00
União	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Aquisição de Máquinas e Implementos	889689/2019	20/01/2020	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 297.050,00	R\$ 0,00
União	Ministério da Cidadania	Construção do Plano Municipal de Políticas sobre Drogas do município de Gaspar/SC	882193/2018	Dez/2018	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 117.597,64	R\$ 0,00
União	Ministério da Cidadania	Desenvolvimento de atividades artísticas, esportivas, culturais e de lazer que promovam a inclusão social de crianças e adolescentes	882191/2018	Dez/2018	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 201.167,54	R\$ 0,00
Estado	Casa Civil de Santa Catarina	Execução de serviço e obras de contenção e estabilização de encosta na Rua Dr. Nereu Ramos,	200TR000201	16/03/2020	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 289.286,00	R\$ 0,00



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

		localizada as margens do rio Itajaí-Açu.							
União	Ministério da Cidadania	Modernização e reforma do ginásio prefeito João dos Santos	905720/2020	29/12/2020	R\$ 352.326,18	R\$ 352.326,18	R\$ 0,00	R\$ 256.989,73	R\$ 95.336,45
União	Ministério do Desenvolvimento Regional	Pavimentação e Drenagem da Estrada Geral Águas Negras – trecho 1	908787/2020	31/12/2020	R\$ 238.856,00	R\$ 238.856,00	R\$ 0,00	R\$ 629.024,69	R\$ 0,00
União	Ministério do Desenvolvimento Regional	Drenagem e Pavimentação da Rua Alfredo Nicolau da Silva – trecho 1	907237/2020	29/12/2020	R\$ 238.856,00	R\$ 238.856,00	R\$ 0,00	R\$ 318.462,20	R\$ 0,00
Estado	Transferência Especial	Melhoramento da Malha Viária Bairro Bela Vista	Emenda Parlamentar Impositiva 640/2021	29/12/2020	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Estado	Transferência Especial	Aquisição de mobiliário e equipamentos para Unidades de Educação	Emenda Parlamentar Impositiva 2200/2021	29/12/2020	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 64.800,00	R\$ 135.200,00
Estado	Transferência Especial	Pavimentação de vias urbanas do município de Gaspar	Emenda Parlamentar Impositiva 1186/2021	29/12/2020	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
Estado	Transferência Especial	Pavimentação da Rua Alfredo Nicolao da Silva - trecho 2, bairro Lagoa	Emenda Parlamentar Impositiva 2527/2021	29/12/2020	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
Estado	Transferência Especial	Custeio Ações Média e Alta Complexidade (Incremento MAC)	Emenda Parlamentar Impositiva 0950/2021	29/12/2020	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
Estado	Transferência Especial	Recurso para custeio das atividades da Secretaria de Saúde	Emenda Parlamentar Impositiva 0124/2021	29/12/2020	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Estado	Transferência Especial	Reforma e ampliação da EEB Fernandino Dagnoni no município de Gaspar	Emenda Parlamentar Impositiva 0449/2021	29/12/2020	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
Estado	Transferência Especial	Construção do Posto de Saúde do bairro Bateias	Emenda Parlamentar Impositiva 1507/2021	29/12/2020	R\$ 102.200,00	R\$ 102.200,00	R\$ 0,00	R\$ 102.200,00	R\$ 0,00
Estado	Transferência Especial	Apoio financeiro para o Centro de Desenvolvimento Infantil Cachinhos de Ouro	Emenda Parlamentar Impositiva 2077/2021	29/12/2020	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
União	Ministério da Saúde	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde Nacional - Equipamentos - AB - Brasil Sorridente	11436.906000 /1210-12	Portaria nº 1.783, de 2/08/2021	R\$ 78.470,00	R\$ 78.470,00	R\$ 0,00	R\$ 73.016,99	R\$ 5.453,01
União	Ministério da Saúde	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde Nacional - Equipamentos AB	11436.906000 /1210-13	Portaria nº 2.180, de 30/08/2021	R\$ 141.437,00	R\$ 141.437,00	R\$ 0,00	R\$ 131.124,10	R\$ 10.312,90



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

União	Transferência Especial – Dep. Peninha	Programa: 09032021 - Investimento	Plano de Ação: 09032021-010434	01/07/2021	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 81.675,64	R\$ 218.324,36
União	Transferência Especial – Dep. Angela Amin	Programa: 09032021 - Investimento	Plano de Ação: 09032021-009470	01/07/2021	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
União	Ministério da Agricultura, Pecuária Abastecimento	Aquisição Equipamento para Patrulha Mecanizada	910979/2021	22/11/2021	R\$ 124.240,00	R\$ 124.240,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124.240,00
União	Ministério do Desenvolvimento Regional	Aquisição de Equipamentos/Implementos Agrícolas para o município de Gaspar/SC	921170/2021	31/12/2021	R\$ 110.830,60	R\$ 0,00	R\$ 110.830,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
União	Ministério da Saúde	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde Nacional - Equipamentos - AB - Obesos	11436.906000/1210-15	10/12/2021	R\$ 199.399,00	R\$ 199.399,00	R\$ 0,00	R\$ 107.329,24	R\$ 92.069,76



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Estado	Transferência Especial	Aquisição de Equipamentos para o Projeto Defesa Civil na Escola	Portaria 384/2021 SEF	01/07/2021	R\$ 99.995,32	R\$ 99.995,32	R\$ 0,00	R\$ 100.073,93	R\$ 0,00
Estado	Transferência Especial	Revitalização do Passeio da Rua Prefeito Leopoldo Schramm	Portaria 415/2021 SEF	15/10/2021	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 509.408,92	R\$ 0,00
Estado	Transferência Especial	Execução de Obras de Infraestrutura para Implantação e Qualificação Viária no Município de Gaspar/SC	Portaria 415/2021 SEF	15/10/2021	R\$ 2.000.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 161.701,10	R\$ 738.298,9
Estado	Transferência Especial	Pavimentação da Rua Artur Dorow, Bairro Gaspar Alto	Portaria 415/2021 SEF	15/10/2021	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 431.360,51	R\$ 0,00
Estado	Transferência Especial	Aquisição de Retroescavadeira para Sec. de Obras	Portaria 413/2021 SEF	13/10/2021	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 432.116,00	R\$ 0,00



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Estado	Transferência Especial	Pavimentação de Via: Rua Lino Vicente Alberici	Portaria 415/2021 SEF	15/10/2021	R\$ 600.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 1.539.886,97	R\$ 0,00
Estado	Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE	Aquisição de Veículo Van	2021TR001826	17/11/2021	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00	R\$ 0,00	R\$ 297.444,64	R\$ 0,00
Estado	Transferência Especial	Compra de Materiais Esportivos para Atividades Esportivas Educacionais	Portaria 468/2021 SEF	22/11/2021	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 149.488,10	R\$ 0,00
Estado	Transferência Especial	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e/ou Implementos	Portaria 506/2021 SEF	01/12/2021	R\$ 124.650,00	R\$ 0,00	R\$ 124.650,00	R\$ 126.773,81	R\$ 0,00
União	Ministério da Cidadania	Construção de Praça Esportiva no Município de Gaspar/SC	923837/2021	22/11/2021	R\$ 238.750,00	R\$ 0,00	R\$ 238.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
União	Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR	Pavimentação de Via no município de Gaspar/SC: Rua Rodolfo Vieira Pamplona -	917501/2021	16/11/2021	R\$ 238.856,00	R\$ 0,00	R\$ 238.856,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

		Trecho 7							
Estado	Transferência Especial	Execução de Melhorias na Iluminação Pública	Portaria 189/2021 SEF	11/05/2022	R\$ 109.974,50	R\$ 0,00	R\$ 109.974,50	R\$ 113.448,60	R\$ 0,00
Estado	Transferência Especial	Pavimentação de vias urbanas: Rua Hilária Venturi Testoni	Portaria 189/2021 SEF	11/05/2022	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
União	Sistema SIGTV	Aquisição de Equipamentos para Assistência Social	Indicação em 27/06/2022 Pago em 03/10/2022		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00			R\$ 400.000,00
Estado	Transferência Especial	Modernização da Frota da Sec. de Obras	Portaria 254/2021 SEF	22/06/2022	R\$ 1.899.000,00	R\$ 1.899.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.899.000,00	R\$ 0,00
Estado	Transferência Especial	Melhorias da Iluminação Pública	Portaria 254/2021 SEF	22/06/2022	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Estado	Transferência Especial	Pavimentação de Via: Rua Prefeito Leopoldo Schram	Portaria 216/2021 SEF	01/06/2022	R\$ 5.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 1.974.648,34	R\$ 0,00
Estado	Transferência Especial	Pavimentação de Via: Rua Frei Solano	Portaria 254/2021 SEF	22/06/2022	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estado	Transferência Especial	Construção do Parque Náutico	Portaria 216/2021 SEF	01/06/2022	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estado	Transferência Especial	Apoio financeiro para construção de área de lazer com academia ao ar livre e playground	Emenda parlamentar impositiva 612/2022	Portaria nº 508 de 02/12/2022	R\$200.000,00	R\$200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estado	Transferência Especial	Apoio financeiro para aquisição de parques infantis para unidades de educação básica	Emenda parlamentar impositiva 635/2022	Portaria nº 508 de 02/12/2022	R\$100.000,00	R\$100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estado	Transferência Especial	Aquisição de veículo automotor tipo chassi cabine com carroceria aberta para uso da	Emenda parlamentar impositiva 712/2022	Portaria nº 508 de 02/12/2022	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

		Secretaria de Obras e serviços urbanos							
Estado	Transferência Especial	Apoio financeiro ao município de Gaspar na área de infraestrutura para construção de área de lazer com academia ao ar livre, playground e quadra esportiva.	Emenda parlamentar impositiva 1718/2022	Portaria nº 508 de 02/12/2022	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estado	Transferência Especial	Elaboração de projeto de engenharia para pavimentação da Rua Itália	Emenda parlamentar impositiva 1051/2022	Portaria nº 508 de 02/12/2022	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estado	Transferência Especial	Apoio financeiro para a aquisição de uma Escavadeira Hidráulica PC	Emenda parlamentar impositiva 1819/2022	Portaria nº 508 de 02/12/2022	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Estado	Transferência Especial	Apoio financeiro p/ pavimentação da Rua Alfredo Nicolau da Silva	Emenda parlamentar impositiva 1992/2022	Portaria nº 508 de 02/12/2022	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estado	Transferência Especial	Apoio financeiro para ampliação/ adequação/reforma na UTI do Hospital Municipal	Emenda parlamentar impositiva 2275/2022	Portaria nº 508 de 02/12/2022	R\$ 1.193.513,92	R\$ 1.193.513,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estado	Transferência Especial	Recurso destinado a Secretaria Municipal de Saúde, visando dar uma melhor qualidade estrutural ao sistema básico de saúde do município, em ações de Média e Alta Complexidade, com a realização de exames, cirurgias, aquisição de medicamentos,	Emenda parlamentar impositiva 2404/2022	Portaria nº 508 de 02/12/2022	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

		entre outros.							
Estado	Transferência Especial	Compra de medicamentos para rede básica de saúde.	Emenda parlamentar impositiva 2278/2022	Portaria nº 508 de 02/12/2022	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
União	Ministério da Saúde	Incremento PAB	Repasse Fundo a Fundo	2022	R\$ 1.000.000,00	R\$ 853.890,00	R\$ 0,00	R\$ 853.890,00	R\$ 0,00
União	Ministério da Saúde	Incremento MAC	Repasse Fundo a Fundo	2022	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.099.230,00	R\$ 0,00	R\$ 1.099.230,00	R\$ 0,00

As informações referentes aos Convênios foram enviadas através de E-mail a esta Controladoria-Geral no dia 16/02/2023 pela Diretora-Geral de Gestão de Convênios Aline Cristiane Deichmann da Cruz.



XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:

Evento (A)	DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DÁ CONTINUIDADE À ADOÇÃO PROGRESSIVA DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.											
Número do ato de reconhecimento de emergência ou calamidade (B)	Decreto Municipal 9311/2020. Considerando o Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020 que reconhece o Estado de Calamidade Pública em todo o território nacional; Decreto Estadual Nº 1.371, DE 14 DE JULHO DE 2021 Declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense; <u>DECRETO Nº 1.578, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021, "Art. declarado estado de calamidade pública em todo o catarinense, para fins de enfrentamento da pandemia de COVID 31 de março de 2022."</u>											
Período de validade do ato (C)	Fica declarado estado de calamidade pública em todo o território catarinense, para fins de enfrentamento da pandemia de COVID-19, até 31 de março de 2022. (Redação dada pelo Decreto nº <u>1578/2021</u>)											
Despesa extraordinária empenhada no exercício (D)	R\$ 1.511.834,83											
Despesa extraordinária liquidada no exercício (E)	R\$ 1.453.750,10											
Número do Empenho (F)	<p style="text-align: center;">Prefeitura de Gaspar:</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"><tr><td style="text-align: center;">276/2022</td></tr><tr><td style="text-align: center;">277/2022</td></tr><tr><td style="text-align: center;">358/2022</td></tr></table> <p style="text-align: center;">Fundo Municipal de Saúde:</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"><tr><td style="text-align: center;">37/2022</td></tr><tr><td style="text-align: center;">212/2022</td></tr><tr><td style="text-align: center;">238/2022</td></tr><tr><td style="text-align: center;">166/2022</td></tr><tr><td style="text-align: center;">43/2022</td></tr><tr><td style="text-align: center;">42/2022</td></tr><tr><td style="text-align: center;">213/2022</td></tr><tr><td style="text-align: center;">44/2022</td></tr></table>	276/2022	277/2022	358/2022	37/2022	212/2022	238/2022	166/2022	43/2022	42/2022	213/2022	44/2022
276/2022												
277/2022												
358/2022												
37/2022												
212/2022												
238/2022												
166/2022												
43/2022												
42/2022												
213/2022												
44/2022												



	39/2022
	47/2022
	30/2022
	32/2022
	38/2022
	40/2022
	237/2022
	36/2022
	33/2022
	34/2022
	168/2022
	31/2022
	35/2022
	29/2022
	45/2022
	41/2022
	105/2022
	198/2022
	287/2022
	291/2022
	46/2022

Cabe destacar que, embora o Município tenha realizado diversos empenhos tendo como objeto a situação de emergência COVID-19, as aquisições/serviços foram realizadas seguindo as normas da Lei 8.666/93, salvo as aquisições realizadas durante o período resguardado pelo Art. 4º da Lei 13.979/20.

Em 2022 as ações e valores ficaram concentrados no Fundo de Saúde, complementando ações na UTI Covid-19 do Hospital de Gaspar, como também Centro de Triagem, Atendimento Pós Covid no Centro de Reabilitação e na Central de Vacinação.

As informações referentes eventos justificadores de situação de emergência foram enviadas através de E-mail a esta Controladoria-Geral na data de 14/02/2023 pelo Secretário Adjunto de Fazenda e Gestão Administrativa Sr. Marcos Roberto da Cruz.

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:

Exercício:	2021	Processo:	@PCP 22/00103233
Administrador:	Kleber Edson Wan-Dall		
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas		
2.1. Divergência, no valor de R\$ 598,91, entre as Transferências	A Controladoria-Geral enviou o memorando 020/2023 a Diretoria Geral de Contabilidade solicitando providências referentes estas Restrições de		



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

<p>Financeiras Recebidas (R\$ 68.645.565,70) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 68.644.966,79), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei n. 4.320/64, caracterizando afronta ao art. 85 da referida Lei. (Anexo 13 – Balanço Financeiro – fs. 177 a 191 dos autos e item 1.2.2.1 do Relatório DGO).</p>	<p>Ordem Legal. Em resposta o Memorando 006/2023-CON Gaspar, 17 de Fevereiro de 2023. Ào Senhor Ernesto Hostin Controlador Geral do Município Assunto: Resposta memorando 020/2023-CGM, restrições no Relatório DGO 289/2022 TCE/SC Conforme processo @PCP22/00103233 foram apontadas as divergências descritas nos itens 2.1, 2.2. e 2.3. Serão adotadas as providências necessárias para correção desses valores nas respectivas contas no ano de 2023. Atenciosamente JANICE CRISTINA ELEOTERIO CRC-SC 026670/O-0</p>
<p>2.2. Valores impróprios lançados em Contas Contábeis com Atributo F (113519900, 113810800 e 113810900), no montante de R\$ 51.273,34, em decorrência de saldos remanescentes de exercícios anteriores, pendentes de regularização, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos arts. 35 e 85 da Lei n. 4.320/64 (item 4.2, Quadro 12-A e Documentos 1, 2 e 3 constantes dos Anexos do Relatório de Instrução e item 1.2.2.2 do Relatório DGO).</p>	<p>A Controladoria-Geral enviou o memorando 020/2023 a Diretoria Geral de Contabilidade solicitando providências referentes estas Restrições de Ordem Legal. Em resposta o Memorando 006/2023-CON Gaspar, 17 de Fevereiro de 2023. Ào Senhor Ernesto Hostin Controlador Geral do Município Assunto: Resposta memorando 020/2023-CGM, restrições no Relatório DGO 289/2022 TCE/SC Conforme processo @PCP22/00103233 foram apontadas as divergências descritas nos itens 2.1, 2.2. e 2.3. Serão adotadas as providências necessárias para correção desses valores nas respectivas contas no ano de 2023. Atenciosamente JANICE CRISTINA ELEOTERIO CRC-SC 026670/O-0</p>
<p>2.3. Contabilização indevida de Receita Corrente de origem das Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada, respectivamente, nos montantes de R\$ 1.050.000,00 e R\$ 200.000,00, em desacordo com a Tabela de destinação da receita pública (https://www.tcsc.tc.br/sites/default/files/2021-02/2021_Destinacao_Receita_Publica_05-02-2021.pdf) c/c art. 85 da Lei n. 4.320/64 (item 3.3, Quadro 9-A, Anexo 10 Consolidado, às fs. 66 a 77 dos autos, Documentos 6 e 7 dos Anexos do Relatório de Instrução e item 1.2.2.3 do Relatório DGO).</p>	<p>A Controladoria-Geral enviou o memorando 020/2023 a Diretoria Geral de Contabilidade solicitando providências referentes estas Restrições de Ordem Legal. Em resposta o Memorando 006/2023-CON Gaspar, 17 de Fevereiro de 2023. Ào Senhor Ernesto Hostin Controlador Geral do Município Assunto: Resposta memorando 020/2023-CGM, restrições no Relatório DGO 289/2022 TCE/SC Conforme processo @PCP22/00103233 foram apontadas as divergências descritas nos itens 2.1, 2.2. e 2.3. Serão adotadas as providências necessárias para correção desses valores nas respectivas contas no ano de 2023. Atenciosamente JANICE CRISTINA ELEOTERIO CRC-SC 026670/O-0</p>
<p>3.1. Adote providências tendentes a garantir o alcance das metas pactuadas no Plano Nacional de Saúde – PNS.</p>	<p>A Controladoria-Geral enviou o memorando 022/2023 a Secretária Municipal de Saúde solicitando manifestação referente à recomendação do Tribunal de Contas. Em resposta através do Memorando 006/2023 SMS datado em 20/01/2023 Indicador 01: Mortalidade Prematura pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT):</p>



	<p>Pactuado: 90 óbitos - Resultado: 97 óbitos</p> <p>Justificativa: Os óbitos causados por esse grupo de doença são muitas vezes evitáveis, porém na sua maioria são pessoas idosas com outras comorbidades. No entanto, a Secretaria de Saúde, para melhor organizar o acompanhamento dos usuários com doenças crônicas não transmissíveis, reorganizou o formato de agendamento de consultas médicas nas Unidades de Saúde, assim como aumentou a capacidade de agendamento inserindo mais um profissional médico em cada equipe de Saúde da Família onde identificou maior demanda. Com isso, conseguimos atender aos crônicos a cada 06 meses intensificando o monitoramento destes usuários. Vale destacar que este indicador teve melhora do seu resultado comparado ao ano de 2020, onde tivemos 102 óbitos.</p> <p>Indicador 03: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.</p> <p>Pactuado: 100% - Resultado: 95,14%</p> <p>Justificativa: Alguns óbitos não possuem uma causa básica definida, isso acontece devido os óbitos ocorrerem em locais onde os profissionais médicos não têm acesso a informações de saúde do usuário. Assim como, alguns óbitos que ocorrem em domicílio. Para qualificar este indicador a Vigilância Epidemiológica municipal realiza com frequência capacitações em Preenchimento das Declarações de Óbitos com os profissionais médicos do Hospital e da Rede de Saúde Pública.</p> <p>Indicador 04: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 02 anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) – Com cobertura vacinal preconizada.</p> <p>Pactuado: 100% - Resultado: 95,86%</p> <p>Justificativa: Este indicador apresenta-se zerado no relatório, mas vale destacar que deve haver algum problema de comunicação entre os sistemas de informação do Ministério da Saúde, pois este não foi o resultado atingido pelo Município. O resultado alcançado foi 95,86% ficando muito próximo do pactuado. Para isso foram realizadas diversas ações de vacinação aos finais de semana e em horário estendido, assim como busca ativa dos atrasos vacinais e Campanhas nas mídias sensibilizando a população quanto a Vacinação.</p> <p>Indicador 05: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.</p> <p>Pactuado: 100% - Resultado: 78,63%</p> <p>Justificativa: Qualificamos sempre as equipes de saúde quanto a notificação e prazos para encerramento das investigações das doenças de notificação compulsória, porém muitas vezes o usuário notificado muda de município dificultando o acesso à informação, assim como o alcance da meta pactuada. Vale destacar que a Vigilância Epidemiológica do município mantém capacitação continuada aos profissionais em relação as Doenças de Notificação Compulsória.</p>
--	---



	<p>Indicador 07: Número de casos autóctones de malária. Pactuado: Não pactuado - Resultado: Não aplicável em SC. Justificativa: Este indicador teve como situação verificada <i>Análise Prejudicada</i>, porém este indicador não é pactuado por nenhum município do Estado de Santa Catarina, pois não temos o vetor da malária em nossa região.</p> <p>Indicador 08: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade. Pactuado: 0 - Resultado: 7 Justificativa: Para qualificar este indicador o município implantou em todas as Unidades de Saúde a testagem rápida de Sífilis durante o pré-natal para ter um diagnóstico precoce e ter tempo hábil para tratamento da gestante e do parceiro que também é testado, assim como é realizado o teste rápido de Sífilis no Hospital localizado no município no momento antes do parto.</p> <p>Indicador 10: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. Pactuado: 100% - Resultado: ND Justificativa: Este indicador teve como situação verificada <i>Análise Prejudicada</i>, porém o município tem como cota com o Laboratório Central de Santa Catarina – LACEN, 23 coletas de amostra de água por mês utilizando o Sistema VIGIAGUA para informar estas coletas. Sendo estas realizadas todos os meses pela Vigilância Sanitária Municipal. Sendo assim, o resultado não confere com a realidade do relatório tendo como resultado alcançado os 100% de análises mensais.</p> <p>Indicador 12: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população da mesma faixa etária. Pactuado: 0,35 - Resultado: 0,03 Justificativa: No decorrer de 2021 o município foi retomando os agendamentos que eram realizados anteriormente à Pandemia, assim como foi buscando outros prestadores de serviços para a rede SUS.</p> <p>Indicador 13: Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar. Pactuado: 60% - Resultado: 35,47% Justificativa: Este indicador na rede pública de saúde obteve 59,06% de partos normais. Porém, o indicador também leva em consideração o Sistema Suplementar, com isso tem o resultado afetado. Para isto trabalhamos nos grupos de gestantes realizados na Atenção Primária durante o Pré-natal para encorajar e empoderar as mulheres para o Parto Normal, no entanto as mulheres têm expressado cada vez mais a vontade de realizar parto cesariano e não parto normal.</p> <p>Indicador 14: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. Pactuado: 5% - Resultado: 8,87% Justificativa: Em 2021 tivemos em nosso município 1.115 gestantes cadastradas em nosso Sistema de Informação Municipal</p>
--	--



	<p>(SIGSS), destas 69 estavam na faixa etária de 10 a 19 anos, ou seja, 6,19%; diferente do resultado do relatório. No entanto, ao analisar os dados no Sistema de Informação Municipal (SIGSS-MV) verificou-se que foram cadastradas 68 gestantes na faixa etária de 10 a 19 anos no ano de 2021, sendo 01 gestante com 14 anos; 04 gestantes com 15 anos; 06 gestantes com 16 anos; 06 gestantes com 17 anos; 17 gestantes com 18 anos e 34 gestantes com 19 anos. Destacamos que o município realiza ações de saúde na escola com as equipes de Estratégia de Saúde da Família incluindo o tema gravidez na adolescência.</p> <p>Indicador 15: Taxa de Mortalidade Infantil. Pactuado: 05 Resultado: 14 Justificativa: O município de Gaspar por ser um município com menos de 100.000 habitantes calcula esse indicador através de número absoluto e não em proporção. Vale destacar que em 2021 dos 14 óbitos infantis que tivemos 05 foram por causas evitáveis os outros 09 óbitos foram por mal formação, sendo assim causas não evitáveis. Para acompanharmos melhor esse indicador e poder implementar ações que façam com esse indicador diminua implantamos no município o Comitê Municipal de Investigação de Óbito Infantil e Materna.</p> <p>Indicador 17: Cobertura Populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica. Pactuado: 90% - Resultado: ND Justificativa: Este indicador teve como situação verificada <i>Análise Prejudicada</i>, porém a cobertura populacional pelas Equipes de Atenção Básica no município é de 100% constando no site: https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acessoPublico/relatorios/relCoberturaAPSCadastro.xhtml</p> <p>Indicador 19: Cobertura Populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica. Pactuado: 55% - Resultado: ND Justificativa: Este indicador teve como situação verificada <i>Análise Prejudicada</i>, porém a cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica no município é de 55,40% constando no site: https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acessoPublico/relatorios/relHistoricoCoberturaSB.xhtml</p> <p>Indicador 20: Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano. Justificativa: Este indicador não estava contido para Pactuação Interfederativa de 2021, conforme Planilha de Indicadores Pactuados em anexo.</p> <p>Indicador 21: Ações de Matriciamento Sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Primária. Pactuado: 18 Resultado: ND Justificativa: Neste indicador o município teve dificuldade para realizá-lo devido a reorganização dos atendimentos nas Unidades</p>
--	--



	<p>de Saúde devido a Pandemia por Coronavirus, sendo planejado e organizado essas ações de matriciamento para o ano de 2022.</p> <p>Indicador 22: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue. Pactuado: 4 Resultado: ND</p> <p>Justificativa: Este indicador teve como situação verificada <i>Análise Prejudicada</i>, porém em 2021 todos os focos positivos para mosquito da Dengue passaram pelos 4 ciclos de tratamento, ou seja, foi atingido a meta pactuada.</p> <p>Indicador 23: Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Pactuado: 100% Resultado: 96,97%</p> <p>Justificativa: Esse indicador ficou próximo do pactuado e a Vigilância Epidemiológica mantém capacitações continuadas com Unidades de Saúde e Hospital para que todos preencham corretamente os instrumentos de notificação compulsória.</p>
<p>3.2. Adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observando o dispositivo no plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE)</p>	<p>A Controladoria-Geral enviou o memorando 021/2023 a Secretária Municipal de Educação solicitando manifestação referente à recomendação do Tribunal de Contas.</p> <p>Em resposta através do memorando 025/2023 SEMED foi informado: 3.2 – acerca do alcance da Meta 1B do Plano Municipal de Educação, cuja meta é de atender 41,82% da população de 0 a 3 anos do município de Gaspar; no ano de 2021 o atendimento foi de 65,15% daquelas crianças. O atendimento percentual do ano de 2022 ainda está sendo calculado, contudo, atualmente existem 2 (duas) obras em andamento para o atendimento integral de 500 (quinhentas) crianças:</p> <p>O CDI Deputado Francisco Mastella, possui matriculados para o ano de 2023 134 (cento e trinta e quatro) crianças, em tempo parcial.</p> <p>A obra em andamento irá ampliar o atendimento para 200 crianças EM TEMPO INTEGRAL, significando: - 66 novas vagas em TEMPO INTEGRAL. - 134 vagas com jornada ampliada de parcial para INTEGRAL.</p> <p>O novo CDI Nelson Alexandre Bornhausen cuja obra está bastante adiantada, irá atender 365 crianças em TEMPO INTEGRAL.</p>
<p>3.3. Garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e à parte inicial da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE)</p>	<p>A Controladoria-Geral enviou o memorando 021/2023 a Secretária Municipal de Educação solicitando manifestação referente à recomendação do Tribunal de Contas.</p> <p>Em resposta através do memorando 025/2023 SEMED foi informado: 3.3 – meta 1A do Plano Municipal de Educação, constatamos no ano de 2021 o atendimento de 90,21% das crianças naquela faixa etária projetada, sendo que naquele ano restavam 343 vagas em aberto na Rede Municipal de Ensino. O município não possui crianças em fila de espera nessa faixa etária, atendendo 100% daquelas crianças matriculadas. Estamos cientes que 2021 foi um ano onde a incidência da Pandemia do</p>



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

	<p>Coronavírus ainda estava bastante ativa e muitas famílias não trouxeram seus filhos para o ensino regular. O cálculo do atendimento em 2022 ainda está sendo feito, com a dificuldade de projeção da população etária, pois não foi finalizado o Censo IBGE, e houve enorme discrepância no dado populacional, por faixa etária, entre o registrado pela Secretaria de Saúde Municipal (Programa Saúde da Família) com população acima dos 100 mil habitantes e os publicados pelo IBGE (Censo 2022) de 73.053.</p>		
<p>3.4 Formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes (PPA, LDO e LOA) de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME) a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 15.005/2014, bem como para corrigir os aspectos referidos na fundamentação da proposta de Voto.</p>	<p>A Controladoria-Geral enviou o memorando 021/2023 à Secretaria Municipal de Educação solicitando manifestação referente à recomendação do Tribunal de Contas.</p> <p>Em resposta através do memorando 025/2023 SEMED foi informado: 3.4 – As leis orçamentárias municipais são feitas, no que concerne à educação, em conjunto entre a Superintendência de Orçamento e o Departamento Geral Administrativo municipal. Nos últimos anos, traçamos como parâmetro os indicadores do Plano Municipal de Educação e dos Objetivos do Milênio para medição dos avanços e retrocessos das Políticas Públicas Municipais de Educação. Em 2021 e 2022 realizamos ajustes no ERP, Sistema de Controle da Execução Orçamentária (Thema) para que todos os pagamentos das despesas municipais fossem vinculados às metas e estratégias do Plano Municipal de Educação; cujo registro está em fase de implantação</p>		
<p>4. Após o trânsito em julgado, divulgue a Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).</p>	<p>A Controladoria Geral do Município vem dando publicidade nos documentos, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, inclusive através do portal de transparência.</p>		
Exercício:	2020	Processo:	@PCP 21/00130280
Administrador:	Kleber Edson Wan-Dall		
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas		
<p>- Adote providências para prevenir e corrigir as Restrições de Ordem Legal descritas: Divergências, no valor de R\$ 414,21, entre as Transferências Financeiras Recebidas e as Transferências Financeiras Concedidas. Divergência, no valor de R\$ 414,21, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro e o resultado da execução orçamentária.</p>	<p>A Controladoria-Geral enviou o memorando 043/2022 à Diretoria Geral de Contabilidade solicitando providências referentes a estas Restrições de Ordem Legal. Em resposta através do memorando 009/2022 CON foi informado que serão adotadas providências necessárias para correção desse valor nas respectivas contas no ano de 2022.</p>		
<p>- Adote providências tendentes a garantir o alcance das Metas 1, 3, 4, 5, 8, 11, 12, 14, 15 e 17 pactuada para a saúde de Gaspar, observados os Planos de Saúde: Nacional e Estadual, naquilo que</p>	<p>Mem. 040/2022 SMS. Vale Destacar que durante o ano de 2020 houve vários serviços/procedimentos de saúde que foram suspensos por orientação tanto do Ministério da Saúde quanto da Secretaria de Estado da Saúde, tais como a suspensão de procedimentos eletivos por mais de seis meses no ano citado, sendo assim, alguns desses indicadores realmente não foram alcançados. Nas metas 1, 4, 8, 15 e 17 refletem</p>		



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

<p>dor da sua competência, e o Plano Municipal de Saúde, bem como respeitada a Pactuação Interfederativa 2017-2021.</p>	<p>melhor resultado do que pactuado. Os indicadores 3 e 5 são administrativos e que por determinadas situações não se conseguiu atingi-los. Para o alcance desses realizamos treinamento em parceria com o Hospital da cidade para que os médicos possam preencher de forma qualificada as Declarações de Óbito e também na Vigilância Epidemiológica para qualificar as investigações das doenças de notificação compulsória. Para o item 14 as ações são realizadas dentro do ambiente escolar, assim como ações coletivas e individuais realizadas pelas Equipes da Saúde da Família. Para o Item 11 e 12 são classificadas como procedimentos eletivos, ficando suspensos no decorrer do ano de 2020. Para o atingimento destas metas o município realiza diversas campanhas envolvendo esses dois procedimentos durante o ano em horários diferenciados para ampliar o acesso das mulheres.</p>
<p>- Garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e à parte inicial da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE)</p>	<p>Em 2021 foram ofertadas 1.894 vagas para crianças de 4 a 5 anos na rede municipal, porém a matrícula foi de 1.551. Saldo de vagas disponíveis: 343 vagas</p>
<p>- Efetue o adequado planejamento para máxima execução orçamentária dos recursos recebidos do salário-educação, objetivando o cumprimento do Plano Municipal de Educação (PME)</p>	<p>A Secretaria Municipal de Educação está ciente e vem realizando melhorias no planejamento para a máxima execução orçamentária dos recursos recebidos do salário-educação.</p>
<p>- formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes (PPA,LDO e Loa) de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME) a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 15.005/2014, bem como para corrigir os aspectos referidos na fundamentação da proposta de Voto.</p>	<p>A Secretaria de Educação tem tentado assegurar na previsão dos instrumentos de planejamento, através de assessoria do setor de Orçamentos, previsões nos objetivos dos instrumentos de planejamento das metas dos Planos bem como dos objetivos do desenvolvimento sustentável. Já a Contabilidade juntamente com a Secretaria de Educação e o Sistema Thema estão tentando organizar como fazer a vinculação das metas do plano na execução orçamentária.</p>
<p>- que adote providências tendentes a garantir que o Órgão Central de Controle Interno atente para o cumprimento do conteúdo mínimo do relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, nos termos no Anexo II da IN 20/2015, com especial atenção ao item XVIII, identificando todos os gastos extraordinários realizados para atendimento específicos com a pandemia do novo coronavírus.</p>	<p>A Controladoria-Geral enviou o ofício 019/2022 ao Secretário Adjunto da Fazenda e Gestão Administrativa solicitando informações relacionadas a este item para composição do Anexo II. Foi dada prioridade e realizado o relatório sobre eventos justificadores de situação de emergência ou calamidade pública e anexado como Item XVIII no Anexo II.</p>



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

<p>- após o trânsito em julgado, divulgue a Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).</p>		<p>A Controladoria Geral do Município vem dando publicidade nos documentos, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, inclusive através do portal de transparência.</p>	
Exercício:	2019	Processo:	@PCP 20/00083824
Administrador:	Kleber Edson Wan-Dall		
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas		
<p>- Atente para a necessidade de contribuir no processo de implementação da Agenda 2030, adotando medidas efetivas para o mapeamento e a vinculação dos programas governamentais contidos nas leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) às metas dos ODS, observando os indicadores já disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), bem como as diretrizes orientativas dispostas no “Guia para localização dos objetivos de desenvolvimento sustentável nos municípios brasileiros”, elaborado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) - item IV.3.1 do Relatório do Relator;</p>	<p>O Município está elaborando formas de incluir os ODS como informação gerencial junto às políticas públicas de saúde no PPA 2022-2025.</p>		
<p>- Fortaleça os conselhos municipais já existentes e institua outros no âmbito do município, para incentivar a participação do cidadão no planejamento e monitoramento das políticas públicas e construir uma sociedade que seja mais inclusiva, participativa e sustentável.</p> <p>- Recomenda aos Conselhos Municipais que aprimorem as informações que fundamentam os pareceres, em especial sobre o volume de recursos aplicados; as principais ações executadas ou não realizadas; os problemas detectados; assim como as boas práticas implementadas nas</p>	<p>Além dos cinco conselhos que remetem parecer ao Tribunal de Contas, o Município de Gaspar conta, hoje, com diversos outros, como:</p> <p>Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;</p> <p>Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência;</p> <p>Conselho Municipal de Educação;</p> <p>Conselho Municipal de Políticas Culturais;</p> <p>Conselho Municipal de Incentivo Econômico;</p> <p>Conselho Municipal de Turismo;</p> <p>Conselho Municipal do Meio Ambiente;</p> <p>Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.</p> <p>Quanto aos pareceres fornecidos pelos conselhos, esta Controladoria segue orientando para que aprimorem sua elaboração com informações mais completas, bem como procedam com a assinatura de todos os membros do conselho no parecer.</p>		



respectivas áreas de atuação de cada conselho, bem como façam constar nos pareceres a assinatura de todos os membros que compõem o respectivo conselho (item IV.4.2 do Relatório do Relator).	
- Efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, bem como observe no Portal da Transparência as informações constantes do item IV.4.1 do Relatório do Relator;	A Controladoria-Geral do Município tem buscado, de forma constante, efetuar melhorias no portal de transparência, tanto em quantidade, quanto em qualidade.
- Recomenda ao Setor de Contabilidade que adote providências no que se refere à contabilização das compensações previdenciárias, de acordo com as orientações deste Tribunal constantes no “Comunicado Compensações Previdenciárias” (item V da conclusão do Relatório DGO), e proceda às correções necessárias com relação às irregularidades apontadas nos itens 9.2.1 e 9.2.2 da Conclusão do Relatório DGO.	A contabilidade está ciente das orientações contidas no “Comunicado Compensações Previdenciárias” e está estudando meios de realizar estas contabilizações para os próximos exercícios. Além disso, estará providenciando a melhora das notas explicativas para esta prestação de contas. Quanto aos erros de lançamento contidos nos itens 9.2.1 e 9.2.2, os mesmos foram corrigidos no decorrer de 2020.

Os demais apontamentos, esta controladoria tem buscado sanar nos envios de prestações de contas anuais subsequentes.

XX - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário:

A Procuradoria-Geral não recebeu nenhum título para execução oriundo de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis no ano 2022

A informação acima foi enviada através de memorando a esta Controladoria-Geral nº 011/2023 PGM na data de 31/01/2022 pelo Procurador-Geral do Município, o senhor Felipe Juliano Braz.



XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):

Lei Municipal nº 3650, de 10 de julho de 2015

Metas PNE	Metas PEE	Situação do município	Meta PME	Avaliação da meta
------------------	------------------	------------------------------	-----------------	--------------------------



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

<p>Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.</p>	<p>Meta 1: Universalizar, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste PEE/SC.</p>	<p>Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar) Meta: 100% (2016) Resultado 2022: 100%</p> <hr/> <p>Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar) Meta: 41,82% (2025) Resultado 2022: 59,90%</p>	<p>Meta 1: <i>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano.</i></p>	<p>Memória de Cálculo: Dados Populacionais TCESC / Matrícula do Censo Escolar INEP 2022 x 100 Indicador 1A = 1908 matrículas/1839 pessoas na faixa etária x 100 = 103,9% ✓ Considera-se 100% de atendimento.</p> <hr/> <p>Indicador 1B = 2306 matrículas / 3850 pessoas na faixa etária x 100 = 59,90% ✓</p>
---	--	---	---	---



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.	Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano	Indicador 2A: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada) Meta: 97,57% (2016) Resultado 2022: 100%	Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.	Memória de Cálculo: Dados Populacionais TCESC / Matrícula do Censo Escolar INEP 2022 x 100 Indicador 2A = 8439 matrículas/8166 pessoas na faixa etária x 100 = 103,34% ✓ Considera-se 100% de atendimento. Indicador 2B = 899 matrículas / 916 pessoas na faixa etária x 100 = 98,19% ✓
---	---	--	--	--



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

<p>Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</p>	<p>Meta 3: Universalizar, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).</p>	<p>Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica</p> <p>Meta: 100% (2016)</p> <p>Resultado 2022: 99,59%</p> <hr/> <p>Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa</p> <p>Meta: 47,7% (2025)</p> <p>Resultado 2022: 98,10%</p>	<p>Meta 3: Colaborar com a universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade</p> <hr/> <p>e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para um valor entre 90% (noventa por cento) e 95% (noventa e cinco por cento).</p>	<p>Memória de Cálculo:</p> <p>Dados Popacionais TCESC / Matrícula do Censo Escolar INEP 2022 x 100</p> <p>Indicador 3A = 2931 matrículas / 2943 pessoas na faixa etária x 100 = 99,59% 😊</p> <hr/> <p>Indicador 3B = 2887 matrículas / 2943 pessoas na faixa etária x 100 = 98,10% ✓</p>
--	---	--	--	---



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

<p>Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>	<p>Meta 4: Universalizar, para o público da educação especial de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do artigo 208, inciso III, da Constituição Federal, do Artigo 163 da Constituição Estadual e do Artigo 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo</p>	<p>Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola</p> <p>Meta: 91,63% (2016)</p> <p>Resultado 2022: 100%</p> <hr/> <p>Indicador 4B: Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação</p> <p>Meta: 94,78% (2016)</p> <p>Resultado 2022: 100%</p>	<p>Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>	<p>Memória de Cálculo: Dados Populacionais TCESC / Matrícula do Censo Escolar INEP 2022 x 100 = 588 matrículas / 994 pessoas com deficiência de 4 a 17 anos = 59,13% de atendimento. 😊</p> <p>Todos os estudantes avaliados e que solicitaram matrícula estão sendo atendidos.</p> <p>Não há fila de espera de estudantes com deficiência, prioriza-se a matrícula destas crianças.</p> <hr/> <p>Total de matrículas em classes comuns e exclusivas de estudantes entre 4 e 17 anos / total de matrículas na Educação Especial x 100</p> <p>Indicadores 4B: = 588 / 588 x 100 = 100% ✓</p> <p>Página 51 de 120</p>
---	---	--	---	---



Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	Meta 5: Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 08 (oito) anos de idade no ensino fundamental.	Indicador 5ª (proficiência insuficiente em Leitura): Meta: 5,49% (2025) Resultado 2022: 9% Indicador 5B (proficiência insuficiente em Escrita): Meta: 5,58% (2025) Resultado 2022: 9% Indicador 5C (proficiência insuficiente em matemática): Meta: 32,31% (2025) Resultado 2022: 31%	Meta 5: Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou até, no máximo, o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.
---	--	--	---



<p>Meta 6:</p> <p>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos (as) da educação básica.</p>	<p>Meta 6:</p> <p>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência deste Plano.</p>	<p>Indicador 6A:</p> <p>Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.</p> <p>Meta Prevista 2025:</p> <p>16,27%</p> <p>Resultado 2022:</p> <p>7,46% ❌</p> <hr/> <p>Indicador 6B:</p> <p>Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.</p> <p>Meta Prevista 2025:</p> <p>70,36%</p> <p>Resultado 2022:</p> <p>43,24% ❌</p>	<p>Meta 6:</p> <p>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.</p>	<p>Memória de Cálculo:</p> <p>IBGE 2010 x Proporção de população por idade (Relatório Populacional Saúde) / Matrícula do Censo Escolar INEP 2022</p> <p>Indicadores 4B:</p> <p>= 1253/ 16798 x 100 = 7,46% ❌</p> <p>645 – IFSC</p> <p>608 = 0 a 3 anos</p> <hr/> <p>Unidades em Tempo Integral/Total de Unidades Escolares x 100 = 16/37x100 = 43,24%</p>
---	---	---	--	--



<p>Meta 7:</p> <p>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:</p> <p>2015; 2017; 2019; 2022 anos iniciais do ensino fundamental;</p> <p>5,2; 5,5; 5,7; 6,0 nos anos finais do ensino fundamental 4,7; 5,0; 5,2; 5,5 e no ensino médio 4,3; 4,7; 5,0; 5,2.</p>	<p>Meta 7:</p> <p>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias estaduais no IDEB: 2015; 2017; 2019; 2022 anos iniciais do ensino fundamental;</p> <p>5,8; 6,0; 6,3; 6,5 nos anos finais do ensino fundamental 5,5; 5,7; 6,0; 6,2 e no ensino médio 4,7; 5,2; 5,4; 5,6.</p>	<p>Indicador 7A:</p> <p>Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental.</p> <p>Meta Prevista 2025</p> <p>6,19</p> <p>Resultado 2022:</p> <p>6,3 😊</p> <p>Indicador 7B:</p> <p>Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental.</p> <p>Meta Prevista 2025</p> <p>4,69</p> <p>Resultado 2022:</p> <p>5,10 ✓</p> <p>Indicador 7C:</p> <p>Média do IDEB no Ensino Médio.</p> <p>Meta Prevista 2025:</p> <p>Resultado 2022:</p> <p>Dado inexistente.</p>	<p>Meta 7:</p> <p>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes metas municipais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental;</p> <p>5,5 nos anos finais do ensino fundamental e 5,2 no ensino médio.</p>	
--	---	--	--	--



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

<p>Meta 8:</p> <p>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).</p>	<p>Meta 8:</p> <p>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).</p>	<p>Indicador 8A:</p> <p>Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade. Meta Prevista 2025: 43,2%</p> <p>Resultado 2022:</p> <p>1,9% ✓</p> <p>Indicador 8B:</p> <p>Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade. Meta Prevista 2025: 48,6%</p> <p>Resultado 2022:</p> <p>1,9% ✓</p> <p>Indicador 8C:</p> <p>Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade. Meta Prevista 2025: 48,6%</p> <p>Resultado 2022:</p> <p>1,9% ✓</p> <p>Indicador 8D:</p> <p>Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade. Meta Prevista 2025: 64,8%</p> <p>Resultado 2022:</p> <p>1,9% ✓</p>	<p>Meta 8:</p> <p>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</p>	<p>Memória de Cálculo:</p> <p>= 100% - ((População do Indicador x % desta população conforme tabelas do IBGE 2010 (https://drive.google.com/drive/folders/1g8trwJAEwBOKe5P569LDVLT21XP5M7aY?usp=share_link) / Quantidade de pessoas da faixa etária dos 18 aos 29 anos)</p>
--	---	--	--	---



<p>Meta 9:</p> <p>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015</p> <p>e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</p>	<p>Meta 9:</p> <p>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</p>	<p>Indicador 9A:</p> <p>Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.</p> <p>Meta Prevista 2025</p> <p>98,01%</p> <p>Resultado 2022:</p> <p>99,30% ✓</p> <p>Indicador 9B:</p> <p>Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.</p> <p>Meta Prevista 2025</p> <p>19,73%</p> <p>Resultado 2022</p> <p>4,1% ✓</p>	<p>Meta 9:</p> <p>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</p>	<p>Memória de Cálculo:</p> <p>População da faixa etária / Matrícula do Censo Escolar INEP 2022 =</p> <p>99,30% ✓</p> <p>9B:</p> <p>(Ministério Público do Paraná)</p>
---	---	--	---	--



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	Meta 10: Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até o final da vigência deste Plano.	Indicador 10: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional. Meta Prevista 2025 10% Resultado 2022 7,02% ✓	Meta 10: Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.	Memória de Cálculo: 17 estudantes no Ensino Técnico Profissionalizante de 242.
--	---	--	---	---



Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 60% (sessenta por cento) da expansão no segmento público.	Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio. Meta Prevista 2025 585 Resultado 2022 742 ✓ Indicador 11B: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública. Meta Prevista 2025 556 Resultado 2022 645 ✓	Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.	Memória de Cálculo: Número de matrículas no IFSC/Gaspar.
---	--	--	---	--



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

<p>Meta 12:</p> <p>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</p>	<p>Meta 12:</p> <p>Articular, com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.</p>	<p>Indicador 12A:</p> <p>Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)</p> <p>Meta Prevista 2025</p> <p>Resultado 2022</p> <p>Dado inexistente</p> <p>Indicador 12B:</p> <p>Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)</p> <p>Meta Prevista 2025</p> <p>Resultado 2022:</p> <p>Dado inexistente.</p>	<p>Meta 12:</p> <p>Incentivar a ampliação da oferta de vagas no ensino superior, por meio da expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil.</p>	<p>Graduandos em Universidades/Pólos em Gaspar:</p> <p>UFSC - 462</p> <p>Uniassevi - 737</p> <p>Cruzeiro do Sul - 302</p> <p>Unicesumar - 405</p> <p>Unopar - 334</p> <p>Porém, a grande parte dos graduandos gasparenses estuda em universidades da Região Metropolitana do Vale do Itajaí:</p> <p>FURB: 338</p> <p>UNIFEBE:</p> <p>UNIVALI:</p> <p>UNISOCIESC:</p> <p>UNIASSELVI Presencial:</p> <p>UFSC</p> <p>IFC</p> <p>Entre outras instituições.</p> <p>E existem gasparenses estudando em Universidades de toda parte do mundo, não sendo possível precisar esta taxa.</p>
---	--	--	--	--



Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	Meta 13: Articular, com a União, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência deste Plano.	Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior Meta Prevista 2025 80% Resultado 2022: Dado inexistente Indicador 13B: Percentual de docentes com doutorado na educação superior Meta Prevista 2025 40% Resultado 2022: Dado inexistente	Meta 13: Incentivar a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano.	Dados não disponíveis
---	--	--	--	-----------------------



<p>Meta 14:</p> <p>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação <i>stricto sensu</i>, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.</p>	<p>Meta 14:</p> <p>Fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação <i>stricto sensu</i>, de modo a atingir a titulação anual de 2.400 (dois mil e quatrocentos) mestres e 900 (novecentos) doutores, até o final da vigência deste Plano.</p>	<p>Indicador 14A:</p> <p>Número de títulos de mestrado concedidos por ano.</p> <p>Meta Prevista 2025</p> <p>Resultado 2022: Dado inexistente</p> <p>Indicador 14B:</p> <p>Número de títulos de doutorado concedidos por ano.</p> <p>Meta Prevista 2025</p> <p>Resultado 2022: Dado inexistente</p>	<p>Meta 14:</p> <p>Incentivar e acompanhar a expansão do financiamento da Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> na área da Educação, por meio do Conselho Municipal para o Ensino Superior.</p>	<p>Não foram concedidos títulos de mestre e de doutor em 2022 em Gaspar.</p> <p>Apesar que tivemos professores que alcançaram estas titulações.</p>
---	--	--	---	---



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

<p>Meta 15:</p> <p>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE,</p> <p>política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996,</p> <p>assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área</p> <p>de conhecimento em que atuam.</p>	<p>Meta 15:</p> <p>Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste Plano, política estadual de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunidade, pelo Poder Público, de periódica participação em cursos de formação continuada.</p>	<p>Indicador 15A:</p> <p>Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na educação básica.</p> <p>Meta Prevista 2025</p> <p>Meta Alcançada 2022</p> <p>91,09% ✓</p>	<p>Meta 15:</p> <p>Contribuir conjuntamente com União e Estado, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e definir obrigações recíprocas entre os partícipes.</p>	<p>Memória de Cálculo:</p> <p>Total de professores com licenciatura ou pós-graduados dividido pelo total de professores. (INEP, 2022) =</p> <p>726 professores graduados ou pós-graduados/ 797 professores = 91,09%</p>
--	--	---	---	--



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	Meta 16: Formar 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.	Indicador 16A: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu. Meta Prevista 2025 49,53% Meta Alcançada 2022 69,03% ✓	Meta 16: Formar 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	Memória de Cálculo: Número de Professores especialistas, mestres e doutores/Total de professores da Educação Básica x 100 546/791x100 = 69,03%
---	---	---	--	--



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.	Meta 17: Valorizar os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII, do art. 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano da vigência deste Plano.	Indicador 17: Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente. Meta Prevista 2025 Meta Alcançada 2022 745,32	Meta 17: Valorizar os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, assegurando, no prazo de 2 (dois) anos, a revisão e reestruturação do plano de carreira, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII, do artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano.	Memória de Cálculo: Média dos salários dos não professores R\$ 4.925,00 menos Média dos salários dos professores: R\$ 4.179,68 = R\$ 745,32
---	---	---	---	---



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

<p>Meta 18:</p> <p>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</p>	<p>Meta 18:</p> <p>Garantir em legislação específica, aprovada no âmbito do Estado e dos Municípios, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e superior públicas que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Estadual de Ensino, no prazo de 1 (um) ano após a aprovação deste Plano.</p>	<p>Indicador 18:</p> <p>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</p> <p>Meta Prevista 2025</p> <p>100%</p> <p>Meta Alcançada 2022</p> <p>100%</p>	<p>Meta 18:</p> <p>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica (educação infantil e ensino fundamental). Para o Plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</p>	<p>Plano de Carreira do Magistério existente.</p>
--	--	--	---	---



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	Meta 19: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado no quinto ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	Indicador 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto. Meta Prevista 2017 100% Meta Alcançada 2022 100%	Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das políticas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	Portaria - https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/2022/09/1662660966_portaria_pr_ocesso_de_escolha_diretores_e_adjuntos_instituies_d_e_ensino_extrato.pdf
---	--	---	--	---



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública, em regime de colaboração entre os entes federados, União, Estado e Municípios, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, com a vinculação de novas fontes de recursos.	Indicador 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio. Meta Prevista 2025 Meta Alcançada 2022 113,43% do valor investido em 2021.	Meta 20: Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	Apuramos que em 2021 os governos municipal e federal investiram nas escolas do município R\$ 63.646.609,89 E em 2022, R\$ 72.192.678,66 Não conseguimos apurar os investimentos do Governo do Estado de Santa Catarina Fontes: (Município de Gaspar, 2023) (Poder Executivo Federal, 2023)
---	---	---	---	--

As informações referentes o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME) foram entregues através de E-mail esta Controladoria Geral na data de 14/02/2023 pela Técnica em Projetos Luciane Silva Martins Bailer.

XXII - Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

Boas práticas de gestão DO Município de Gaspar no Exercício 2021



IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: ALUNO TUTOR EM TECNOLOGIAS GOOGLE

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O Programa Aluno Tutor de Tecnologia Google tem como objetivo tornar os alunos protagonistas da cultura de inovação e da promoção das tecnologias Google for Education, como um facilitador e apoiador do professor na adoção do uso dos recursos do G Suite for Education.

A capacitação tem carga horária de 16 horas de formação presencial e 45 horas de cenários e simulados imersivos, a fim de desenvolver habilidades para se tornarem multiplicadores de conhecimento entre alunos e professores. Os conteúdos a serem abordados no Programa de Aluno Tutor são: redução de papéis, compartilhamento de arquivos sem realizar cópias e impressões; armazenamento de arquivos em local seguro, acessíveis em qualquer hora e lugar; compartilhamento de arquivos entre alunos e professores; redução de tempo, custos e processos; acompanhamento em tempo real dos trabalhos realizados; troca de informações de forma ágil; elaboração de apresentações mais envolventes em ambiente colaborativo; utilização de salas de aulas virtuais que promovem a colaboração entre alunos e professores; troca de mensagens por texto e vídeo chamadas; diagnóstico de desempenho das atividades realizadas em tempo real; e automatização do processo de correção de atividades avaliativas.

SETORES ENVOLVIDOS:

- Secretaria da Educação.

CUSTO DO PROJETO: O Projeto Aluno Tutor em Tecnologias Google é uma ação vertical do Projeto de Transformação Digital na Educação Google for Education.

PÚBLICO ALVO: Estudantes de 8º Ano e 9º Ano do Ensino Fundamental - Idade mínima de 13 anos completos até 30/junho/2023.



REGISTROS FOTOGRÁFICOS:

Imagem 1 – Alunos no Projeto Aluno Tutor



2 – Alunos no Projeto Aluno Tutor





IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: APLICATIVO ALERTA GASPAR

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Em 2022, foi mantido o uso do aplicativo Alerta Gaspar, desenvolvido em 2020, onde o cidadão pode consultar todas as informações da Defesa Civil Municipal, sobre os riscos de alagamentos, deslizamentos, enchentes, abrigos, etc. O aplicativo Alerta Gaspar conta com informações sobre a previsão do tempo, registros de chuva em tempo real, notificações sobre chuvas fortes e está disponível para download gratuito para dispositivos móveis.

O Alerta Gaspar usa informações do GPS para informar aos usuários sobre cotas de enchentes, do ponto onde a pessoa se encontra, além disso, é possível pesquisar qualquer endereço do município para descobrir a informação. Ao ativar as notificações do aplicativo, o usuário também recebe os alertas da Defesa Civil com dados e informações específicos da região. Em situações críticas, as pessoas podem se informar através do Alerta Gaspar e, desta maneira, evitar pontos com problemas, diminuindo o número de acidentes e desastres na cidade. Também são disponibilizadas localizações com pontos de abrigo e áreas de evacuação. Por fim, essas informações também podem ser acessadas no site da Defesa Civil, no link: <https://defesacivil.gaspar.sc.gov.br/>.

SETORES ENVOLVIDOS:

- Superintendência da Defesa Civil.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

Diminuição dos riscos de desastres com uma população melhor informada sobre pontos de alagamento, deslizamentos, enchentes, previsão do tempo e mapeamento das áreas mais afetadas no município.

CUSTO DO PROJETO: Não houve custos com o projeto.

PÚBLICO ALVO: População de Gaspar.



REGISTROS FOTOGRÁFICOS:

Imagem 3 – Aplicativo Alerta Gaspar

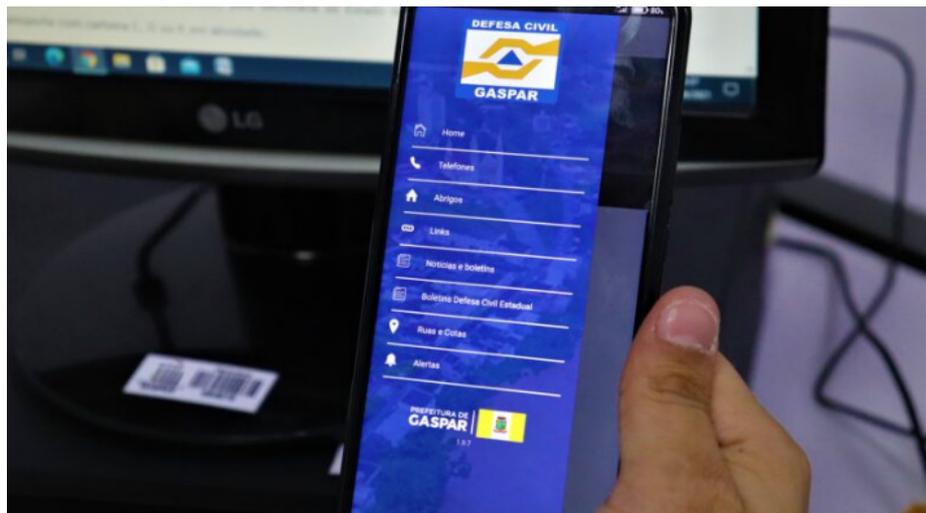


Imagem 4 – Captura de Tela Site do Alerta Gaspar





IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: APRIMORAMENTO DA FERRAMENTA TRELLO E ELABORAÇÃO DE MANUAL

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O Trello é uma ferramenta de gestão de trabalho visual, que proporciona idealizar, planejar e administrar o trabalho em conjunto, de uma forma colaborativa, produtiva e organizada, podendo ser adaptado a qualquer projeto, pois ajuda a simplificar e padronizar o processo de trabalho intuitivamente. O aplicativo é gratuito, sendo conhecido por ser uma ferramenta versátil, que pode ser ajustada de acordo com as necessidades do usuário.

Na Prefeitura Municipal de Gaspar a Ferramenta Trello é utilizada, desde 2017, para o Gerenciamento de Projetos, descritos no Plano de Governo e no Planejamento Estratégico, em toda a organização pública, na administração direta e indireta do município, com a finalidade de estruturar, planejar, monitorar, gerenciar e avaliar as ações pela Alta Gestão, sendo também utilizada na organização interna dos setores/áreas, a fim de dinamizar os processos e fluxos de trabalho, bem como, contribuir no monitoramento das práticas de gestão.

Em 2022, o uso da ferramenta Trello foi aprimorado, com a elaboração de um manual para padronizar a utilização da ferramenta e também tirar as dúvidas dos servidores que já utilizavam, assim como ensinar aos novos profissionais da Prefeitura Municipal de Gaspar. Junto com a elaboração do manual, foram criados vídeos tutoriais, visando uma maior eficiência na sua utilização e também para padronizar processos de gerenciamento.

SETORES ENVOLVIDOS:

- Prefeitura Municipal de Gaspar.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

Maior organização nos processos, com a padronização entre os setores e um gerenciamento de projetos adequado. Além disso, o manual auxiliou no compartilhamento de conhecimento com os novos servidores e para sanar as dúvidas já existentes sobre a ferramenta.

CUSTO DO PROJETO: Não houve custos com o projeto.



PÚBLICO ALVO: Todos os servidores da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Gaspar.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS:

Imagem 5 - Captura de Tela Ferramenta Trello

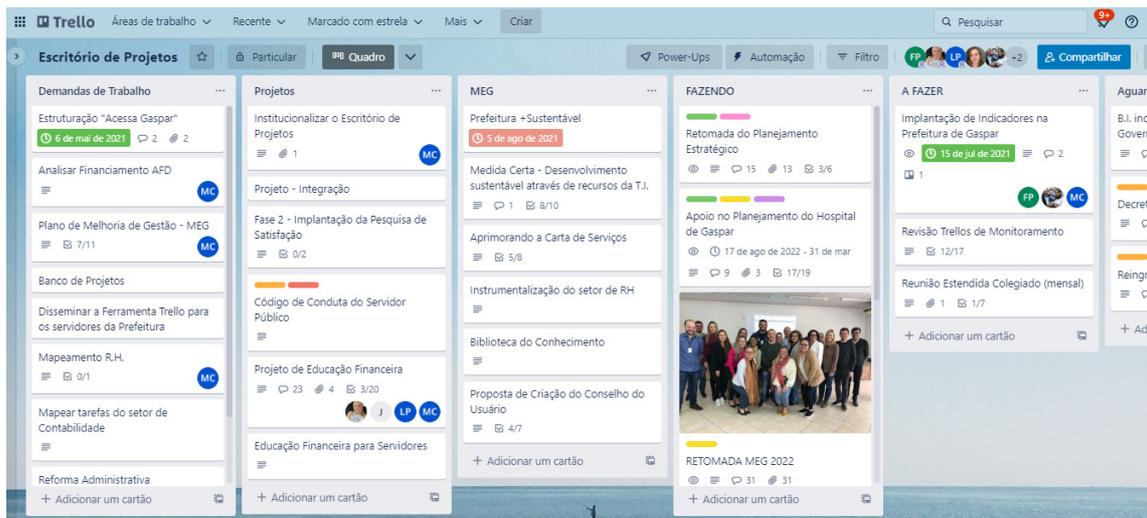


Imagem 6 - Captura de Tela Manual do Trello



Escritório de Projetos
Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa
Prefeitura Municipal de Gaspar/SC

3ª Versão
Novembro de 2022



IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: APROVA DIGITAL

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Em 2021, foi aprovado o Decreto nº 9.732, que instituiu o Aprova Digital, um procedimento digital para aprovação de projetos de edificações e expedição de alvará de construção, onde a tramitação do projeto é realizada por meio do site www.aprova digital.com.br, no qual o Responsável Técnico fará a inserção de informações a respeito do projeto, juntamente com a declaração de veracidade devidamente assinada pelo responsável técnico e proprietário.

Este sistema foi aprimorado em 2022, com os seguintes serviços disponíveis: Certidão de Averbação, Parcelamento de Solo, Termo de Verificação de Conclusão de Obras de Loteamento, Alvará de Implantação, Anteprojeto Urbanísticos, Projetos Complementares, Estremação, Alvará de Habite-se e Averbação, Alvará de Construção. O acesso ao serviço pode ser realizado direto pelo endereço eletrônico ou pelo Site Institucional da Prefeitura Municipal de Gaspar, na Carta de Serviços.

SETORES ENVOLVIDOS:

- Diretoria Geral de Tecnologia de Informação;
- Secretaria de Planejamento Territorial.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

Agilidade nas aprovações de projetos, edificações, expedição de alvarás de construção, certidões de averbação, parcelamento de solo e demais processos.

CUSTO DO PROJETO: Não houve custos com o projeto.

PÚBLICO ALVO: População de Gaspar.



REGISTROS FOTOGRÁFICOS:

Imagem 7 - Captura de Tela Aprova Digital

The screenshot shows the 'Aprova Digital' website interface. At the top left, there is a logo for 'Prefeitura de Gaspar / SC' with the phone number '(47) 3331-6300'. To the right, there are buttons for 'Criar conta' and 'ACESSAR MINHA CONTA'. The main content area is framed by a decorative border of icons. On the left, under the heading 'SERVIÇOS DISPONÍVEIS', there is a list of services: 'Certidão de Averbação', 'Parcelamento do Solo', '4.Termo de Verificação de Conclusão de Obras de Loteamento', '3.3.Alvará de Implantação', '3.1.Anteprojeto Urbanístico', and '3.2.Projetos Complementares'. On the right, there is a teal button labeled 'Consultar status de documentos/processos'. Below this, under the heading 'Precisa de ajuda?', there is a list of links: 'Como criar meu login no Aprova Digital?', 'Como criar meu processo no Aprova Digital?', and 'Como imprimir meu Documento final?'. At the bottom right, there is the 'Pública' logo with the tagline 'Tecnologia para Governos e Cidadãos'.



IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: ATENDIMENTO VIA WHATSAPP

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

A Prefeitura Municipal de Gaspar disponibilizou, a partir de 2019, números de Whatsapp, diante da necessidade de um meio mais dinâmico para atendimento da população. A primeira secretaria a utilizar este método foi a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos que passou a atender demandas, como: patrolamento e manutenção de vias, infiltrações e captação de água, travessas e tubulações, serviços de hidrojato, conserto de calçadas, roçada, varrição mecanizada, pintura de meio fio, tapa buracos e iluminação pública. O atendimento ocorre das 7h30m às 17h de segunda a sexta-feira. Além disso, o número de telefone está disponível 24h para registros, também nos finais de semana e feriados, com prioridade para assuntos emergenciais fora do horário comercial.

Em 2020 outras secretarias adotaram este dinamismo durante a Pandemia de Covid-19 que se mantém atualmente (2022). Como Secretaria de Saúde, Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Gaspar (FMEL), Secretaria de Assistência Social em seus Centros de Referência. A Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor (PROCON), serviços do Atende Fácil e da Ouvidoria, Defesa Civil, Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, Espaço do Empreendedor, Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Secretaria da Educação, Superintendência do Meio Ambiente e Transporte Coletivo. Os números podem ser acessados pelo site da Prefeitura Municipal de Gaspar e funcionam de acordo com o expediente do órgão.

SETORES ENVOLVIDOS:

- Diretoria Geral de Gestão de Pessoas;
- Diretoria Geral de Ouvidoria e Atendimento;
- Diretoria de Transporte Coletivo;
- Espaço do Empreendedor;
- Secretaria de Educação;
- Secretaria de Obras e Serviços Urbanos;
- Serviço Autônomo de Água e Esgoto;
- Superintendência da Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor;



- Superintendência da Defesa Civil;
- Superintendência do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

Gerar maior agilidade e dinamismo nos atendimentos aos munícipes e nos retornos das solicitações da população. O aplicativo de mensagens instantâneas gera também mais proximidade com os cidadãos e permite que a Prefeitura Municipal esteja ciente dos acontecimentos com maior rapidez, para uma solução mais efetiva e eficiente.

CUSTO DO PROJETO: Não houve custos com o projeto.

PÚBLICO ALVO: População de Gaspar.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS:

Imagem 8 – Captura Tela Whatsapp





IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: CAMPANHA #COMPREDEGASPAR

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Fomentar o fortalecimento da economia local, oportunizando a geração de trabalho e renda ao município, por intermédio de uma campanha de divulgação e incentivo de consumo dos produtos locais. Com divulgação da marca “Compre de Gaspar” e do selo “Produto de Gaspar” nos meios de comunicação e mídias sociais.

SETORES ENVOLVIDOS:

- Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo;
- Superintendência de Comunicação;
- Diretoria de Cultura;
- Entidades do município.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

O lançamento do projeto da campanha ocorreu no dia 29 de novembro de 2019, no qual 30 empresas tiveram oportunidade de expor seus produtos para um público de 50 pessoas formado por influenciadores digitais da região e empresários locais.

O uso da hashtag “#compredegaspar” vem sendo utilizada nas mídias sociais Instagram e Facebook por empresários e consumidores. A Prefeitura Municipal de Gaspar não possui ferramentas que mensurem o número de publicações no Facebook e do Instagram que utilizaram a hashtag, contudo é possível verificar no Instagram que há mais de 2000 publicações.

No ano de 2022 o projeto continua ativo e avança na parceria com as empresas locais para inserção do selo “Produtos de Gaspar” nas embalagens dos produtos gasparenses.

CUSTO DO PROJETO: Em 2022 não houve custo para manutenção do projeto, haja vista que todas as ações foram voltadas para divulgação em mídias sociais e meios de comunicação, que ocorrem concomitantes com as ações de divulgação do município.

PÚBLICO ALVO: Consumidores gasparenses de todas as idades, setor produtivo (industrial, cultural, artesanal, colonial e rural), empresarial, turístico e comercial da cidade de Gaspar.



REGISTROS FOTOGRÁFICOS:

Imagens 9, 10 e 11 – Logo e propostas da campanha





IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: COLAB CODING – PROGRAMAÇÃO PARA TODOS

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O Colab Coding - Programação para Todos é mais um programa que integra o projeto de transformação digital do município de Gaspar, que começou ainda no ano de 2022. Desde então, profissionais da equipe administrativa e professores da rede já participaram de formações específicas para sua área de atuação.

Com o Colab Coding, os estudantes terão uma nova oportunidade de se apropriar da linguagem de Programação Swift, que é a mesma utilizada por profissionais da Apple. Os estudantes participarão de desafios práticos que visam estimular o senso crítico, o raciocínio lógico, o pensamento computacional, além de desenvolver também habilidades socioemocionais, como o trabalho em equipe e a solução de problemas, ou seja, o desenvolvimento das habilidades para o Século XXI.

A iniciativa representa a consolidação da cultura digital no município. Durante o curso, os participantes darão os primeiros passos com a linguagem de programação Swift, construindo o escopo de um aplicativo ao final de todo o processo.

SETORES ENVOLVIDOS:

- Secretaria da Educação.

CUSTO DO PROJETO: O Projeto Aluno Tutor em Tecnologias Google é uma ação vertical do Projeto de Transformação Digital na Educação Google for Education.

PÚBLICO ALVO: Estudantes de 8º Ano e 9º Ano do Ensino Fundamental.



REGISTROS FOTOGRÁFICOS:

Imagem 12 - Colab Coding - Programação para Todos



Imagem 13 - Colab Coding - Programação para Todos





IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: COMEMORAÇÕES PARA SERVIDORES

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Promoção de momentos de confraternização e bem estar, interação interpessoal e intersetorial; disponibilização de café da manhã para os aniversariantes do mês e preparação de um momento lúdico e agradável em datas comemorativas como Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia do Servidor, Dia do Estagiário, entre outros.

SETORES ENVOLVIDOS:

- Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

As comemorações de aniversariantes e destaques para datas comemorativas iniciaram em junho de 2021, quando se oportunizou aos trabalhadores um sentimento de acolhimento e valorização pela instituição, promovendo encontros entre os setores, e estreitando as relações interpessoais, gerando bem-estar, ambiente agradável e, conseqüentemente, ambientes e pessoas mais dispostas, alegres e saudáveis.

No ano de 2022, seguiram ocorrendo mensalmente, reunindo os aniversariantes do mês em um café da manhã coletivo, além das datas comemorativas, como Dia dos Pais e Dia das Mães, Dia do Servidor entre outros.

CUSTO DO PROJETO: Sem custo, o projeto é patrocinado pelo Secretário da Fazenda e Gestão Administrativa.

PÚBLICO ALVO: Servidores da Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa.



REGISTROS FOTOGRÁFICOS:

Imagens 14, 15, 16 e 17 – Fotos dos Eventos de 2022





IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: CONECTA INFÂNCIA

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Este projeto é mais uma ação contemplada pela Lei Ordinária nº 4164/2021, que criou o Programa Conexão Educa Gaspar, para promoção de ações que contribuam com o desenvolvimento da Educação Pública Municipal, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. No seu Artigo 2º destaca que o Programa Conexão Educa Gaspar implementa atividades para o desenvolvimento de competências entre a comunidade escolar, com intuito de estimular e promover maior qualidade no processo de ensino e aprendizagem.

Para atender às recomendações acima descritas, propõe-se elaborar projetos inovadores na Educação Infantil que deverão implicar no planejamento de ações pedagógicas desafiadoras, objetivando estimular o professor a ser mediador e apoiador nas proposições elaboradas *para e com* as crianças.

As propostas pedagógicas elencadas nos projetos deverão contemplar o protagonismo e participação das crianças, ao compreender a intencionalidade do professor e a curiosidade da criança, alicerçadas no planejamento do cotidiano.

SETORES ENVOLVIDOS:

- Secretaria da Educação;
- Centros de Desenvolvimento Infantil – CDI;
- Escolas de Educação Infantil.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

Foram 50 projetos inscritos, dentro destes, três foram destaque: Projeto Cadê?, Projeto de Construção Carro Super-Rápido de Madeira e Projeto de Investigação sobre as observações Realizadas acerca dos Fenômenos Climáticos que ocorreram no período de 03 a 05 de agosto de 2022. Através destes projetos foi possível perceber um grande engajamento dos profissionais, muita criatividade, aprendizagem e o desenvolvimento das crianças acontecendo de maneira muito mais significativa e prazerosa, alcançando assim o objetivo deste projeto.

CUSTO DO PROJETO: R\$ 33.408,90



PÚBLICO ALVO: Professores, Coordenadores Pedagógicos, Diretores e Crianças de 0 a 6 anos.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS:

Imagens 18 – Paineis Conecta Infância



Imagens 19 – Viagem do Grupo Conecta Infância





IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: DIRETRIZES DE COMUNICAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

A Superintendência de Comunicação da Prefeitura Municipal de Gaspar, após identificar que muitos servidores tinham dificuldade em entender as diretrizes definidas, elaborou uma apresentação, realizada pela Superintendente Amanda. Neste treinamento foram abordados temas como: imagem e reputação, ações conjuntas, interação com os públicos, profissionalismo, mensagem unificada e a filosofia organizacional. Dentro deste escopo, foi abordada também a identidade visual da Prefeitura Municipal de Gaspar e também a realização de eventos. O principal objetivo foi repassar essas diretrizes para os Secretários, Diretores e Coordenadores, para que a informação fosse disseminada dentro das secretarias e atingisse a todos os servidores.

AÇÕES IMPLEMENTADAS E CONTINUADAS:

- Reunião com os Secretários para falar sobre diretrizes de comunicação;
- Reunião com os Diretores e Coordenadores das Escolas e Centro de Desenvolvimento Infantil para falar sobre diretrizes de comunicação.

SETORES ENVOLVIDOS:

- Prefeitura Municipal de Gaspar

RESULTADOS ALCANÇADOS:

Padronização na realização de eventos e na utilização da identidade visual da Prefeitura Municipal de Gaspar.

CUSTO DO PROJETO: Não houve custos com o projeto.

PÚBLICO ALVO: Todos os servidores da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Gaspar.



REGISTROS FOTOGRÁFICOS:

Imagem 20 - Reunião com os Secretários



Imagem 21 - Reunião com os Diretores e Coordenadores das Escolas e CDIS





IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: EU DECIDO TER UM 2023 [EXTRA]ORDINÁRIO

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O objetivo central foi dar ferramentas aos que participaram, como a mandala dos objetivos, para que lhe ensinassem a programar e tornar seu dia-dia e sua rotina mais eficaz e assertiva. A intenção da Secretária da Saúde é realizar algumas ações como essa ao longo do ano.

SETORES ENVOLVIDOS

- Secretária da Saúde.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

Após a palestra foi realizado um questionário com os participantes, onde eles expressaram sobre a importância do evento e o quanto foi significativo para a rotina de todos. Além disso, obtivemos como resposta que a grande maioria dos participantes julgaram a palestra necessária, útil e eficaz.

CUSTO DO PROJETO: Não houve custos com o projeto.

PÚBLICO ALVO: Toda a Secretaria de Saúde.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS:

Imagem 22 – Convite do Evento



Imagem 23 – Foto com os participantes no dia do evento





IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: FORMAÇÃO INICIAL EM LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS PARA IDOSOS

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O Projeto Formação Inicial em Leitura e Produção de Textos para Idosos teve como objeto a cooperação entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC e a Prefeitura Municipal de Gaspar, para ofertar duas turmas do curso Nível Básico. O curso teve carga-horária de 160 horas, organizadas ao longo de 20 semanas, de março a junho de 2022, com aulas presenciais, dois dias na semana, realizadas nas dependências do Campus Gaspar do IFSC e no Centro de Convivência do Idoso, ambas com até 25 vagas.

SETORES ENVOLVIDOS:

- Secretaria de Assistência Social;
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Formação de 21 alunos inscritos no projeto.

CUSTO DO PROJETO: Não houve custos com o projeto.

PÚBLICO ALVO: Pessoas acima de 60 anos.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS:

Imagem 24 – Grupos de Idosos nas aulas no IFSC



IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: GASPAR SUSTENTÁVEL – COLETA DE ÓLEO DE COZINHA USADO.

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Projeto com ações que visam educar e orientar a população de Gaspar, propondo alternativas de descarte adequado do óleo de cozinha usado, em atendimento a legislação ambiental vigente, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município. Em 2022, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto recolheu e descartou mais de 100 mil litros de óleo de cozinha, seja ele vegetal ou de origem animal, fazendo com que mais de 100 bilhões de litros de água não fossem poluídos. Todo óleo que é recolhido é repassado a uma empresa especializada que faz a reciclagem deste material.

A destinação correta deste material pode evitar a contaminação do solo e da água, deixando de gerar problemas para o meio ambiente e custos ao município. Para tanto foi apresentado o projeto para toda a rede de ensino do município, incluindo escolas estaduais e particulares, visando incentivar aos docentes em aplicá-los em suas escolas; instalação dos postos de coleta na sede do SAMAE e da Superintendência do Belchior; distribuição de material informativo nos postos de coleta; divulgação e incentivo aos munícipes em realizar a separação e a entrega do óleo de cozinha, de caráter domiciliar, nos pontos de coleta; e Decreto regulamentador da Lei nº 3344/2011, sancionado e publicado.

Atualmente o município de Gaspar possui 22 pontos de coleta, são eles: SAMAE Gaspar, Empresa Credenciada: H2Óleo, EEB Belchior, EEB Norma Mônica Sabel, EEB Zenaide Schmitt Costa, EEB Professora Dolores Luzia dos Santos Krauss, EEB Luiz Franzói, EEB Professora Aninha Pamplona Rosa, EEB Mário Pederneiras, EEB Professor Vitório Anacleto Cardoso, CDI Maria Salete Oliveira Pereira, CDI Dorvalina Fachini, CDI Deputado



Francisco Mastella, CDI Sônia Gioconda Beduschi Buzzi, CDI Tia Maria Elisa, CDI Vovó Benta, EEB Ferandino Dagnoni, Colégio Madre Francisca Lampel, CDI Fátima Regina, CDI Cachinhos de Ouro, EEF Prof Ana Lira, Escola Prof.^a Angélica de Souza Costa e EEB Luiz Franzoi.

SETORES ENVOLVIDOS:

- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto;
- Secretaria de Educação;
- Empresa H2Oleo (Termo de Cooperação).

RESULTADOS ALCANÇADOS:

- Regulamentação da Lei de Descarte de Óleo de Cozinha usado;
- Implantação de três novos postos de coleta em escolas em 2021;
- Realização de palestras nas escolas para conscientização da reciclagem e descarte adequado do óleo;
- 22 pontos de coleta no município de Gaspar.

CUSTO DO PROJETO: Não houve custos com o projeto.

PÚBLICO ALVO: População de Gaspar.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS:

Imagem 25 – Aluna recebendo doação de Óleo de Cozinha





Imagem 26 – Aluna recebendo doação de Óleo de Cozinha



Imagem 27 – Ponto de Coleta no SAMAE



Imagem 28 – Panfleto da Campanha

DESCARTE CORRETAMENTE SEU ÓLEO DE COZINHA USADO

Um litro de óleo despejado nos rios polui até um milhão de litros de água. Esse é o consumo aproximado de uma pessoa durante 14 anos;

Se despejado na rede de esgoto, causa danos e entupimentos nas tubulações, incrementando os custos de tratamento em até 45%;

No solo, causa a impermeabilização das raízes das plantas, impedindo a absorção dos nutrientes;

Na água, altera o pH e diminui o oxigênio, provocando a morte de plantas e animais aquáticos e também a contaminação do lençol freático.

1) Espere o óleo esfriar na panela;

2) Despeje-o em uma garrafa pet usando um funil;

3) Feche a garrafa, para evitar odores e insetos;

POSTOS DE COLETA
ÓLEO DE COZINHA USADO

- 1 Prefeitura de Gaspar
Fone: (47) 3331-6300
- 2 SAMAE Gaspar
Fone: (47) 3332-1155
- 3 Superintendência do Belchior
Fone: (47) 3332-6038
- 4 EEB Norma Mônica Sabel
Fone: (47) 3332-3548
- 5 EEB Zenaide Schmitt Costa
Fone: (47) 3332-8164
- 6 EEB Professora Dolores Luzia dos Santos Krauss
Fone: (47) 3332-4370
- 7 EEB Luiz Franzói
Fone: (47) 3318-7253
- 8 EEB Professora Aninha Pamplona Rosa
Fone: (47) 3332-5223
- 9 EEB Mário Pederneiras
Fone: (47) 3332-8613
- 10 EEB Professor Vítório Anacleto Cardoso
Fone: (47) 3332-2369
- 11 CDI Maria Salete Oliveira Pereira
Fone: (47) 3318-0493
- 12 CDI Dorvalina Fachini
Fone: (47) 3397-1352



IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: GASPAR SUSTENTÁVEL – CONSTRUÇÃO DO ECOPONTO

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Em 2022, a Prefeitura de Gaspar, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAMAE) iniciou a construção do primeiro ecoponto do município. A estrutura ficará localizada no bairro Santa Terezinha, em anexo a Secretaria de Obras e Infraestrutura, ligando os serviços da autarquia com moradores.

A população poderá utilizar o espaço para descartar resíduos sólidos que não são recolhidos semanalmente nas coletas orgânicas, como móveis, pilhas, eletrônicos, lâmpadas, pneus e óleos. O projeto fará os ajustes dos acessos de entrada e saída de caminhões, urbanização do local e implantação de vagas de estacionamentos para melhor atendimento dos cidadãos durante o processo de descartes dos materiais. O prazo de conclusão da obra será março de 2023.

SETORES ENVOLVIDOS:

- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto;
- Secretaria de Educação;
- Secretaria de Obras e Infraestrutura;
- Empresa H2Oleo (Termo de Cooperação).

RESULTADOS ALCANÇADOS:

Criação do Ecoponto e maior facilidade e agilidade da população de Gaspar em descartar resíduos sólidos.

CUSTO DO PROJETO: R\$ 346.176,20

PÚBLICO ALVO: População de Gaspar



REGISTROS FOTOGRÁFICOS:

Imagem 29 – Construção do Eco Ponto





IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: IDENTIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PERIÓDICO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL DE BEBÊS EXPOSTOS A SITUAÇÕES DE RISCO OU COM ATRASO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO E REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O projeto realiza avaliações com equipe multidisciplinar para crianças e adolescentes do município de Gaspar, que apresentem dificuldades de aprendizagem, atraso no desenvolvimento global e/ou diagnóstico de deficiências, transtornos, síndromes, visando um adequado diagnóstico, favorecendo planejamento e determinação da melhor conduta clínica frente às especificidades de cada indivíduo.

SETORES ENVOLVIDOS:

- Secretaria de Assistência Social;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gaspar.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

O projeto atingiu no mínimo 80% dos bebês residentes em Gaspar, identificando e realizando o acompanhamento periódico e necessário a cada criança em situação de risco ou com atraso global do desenvolvimento. Assim como ofertou mais de 250 avaliações multidisciplinares para crianças e adolescentes residentes do município, minimizando os efeitos negativos do atraso do desenvolvimento e prevenindo a instalação de deficiência.

CUSTO DO PROJETO: R\$200.000,00 (duzentos mil reais) com recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

PÚBLICO ALVO: Bebês expostos a situações de risco ou com atraso global do desenvolvimento.



REGISTROS FOTOGRÁFICOS:

Imagem 30, 31 e 32 – Atendimento as crianças e as famílias





IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: INSPIRAÇÃO DA SEMANA, CUIDAR DE QUEM CUIDA

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

A "Inspiração da Semana" tem o intuito de transmitir otimismo, motivação e reflexão para nossas equipes. Cuidar de quem cuida, para continuar cuidando de quem precisa. Todas as segundas-feiras, o Secretário de Saúde envia por e-mail e pelo correio eletrônico (SIGS) a mensagem em PDF, pedimos para que o responsável de cada setor ou unidade de saúde imprima a mensagem e cole no mural (painel de avisos) para que todos os nossos servidores e até usuários tenham acesso a este conteúdo.

SETORES ENVOLVIDOS:

- Secretaria da Saúde.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Motivação dos profissionais.

CUSTO DO PROJETO: Não houve custos com o projeto.

PÚBLICO ALVO: Toda a Secretaria de Saúde.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS:

Imagem 33 – Captura de Tela da Inspiração da Semana



Inspiração da Semana

CUIDAR DE QUEM CUIDA

Existe um momento na vida de cada pessoa
que é possível sonhar e realizar nossos sonhos...
E esse momento chama-se "presente" e tem a
duração do tempo que passa.

Boa Semana!



SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA DE
GASPAR





IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: INSTRUMENTALIZAÇÃO MUSICAL

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Este projeto visa o fortalecimento do desenvolvimento das crianças e adolescentes por meio da educação musical, contribuindo com o crescimento educacional, cultural e social dos mesmos. O projeto é baseado em três vivências musicais: aulas, ensaios e apresentações, onde serão desenvolvidas habilidades musicais que colaboram com a formação educacional, cultural e humana dos alunos. O foco inovador do projeto na música brasileira vem de encontro com a formação social e cultural do aluno, que ao conhecer e vivenciar a cultura brasileira por meio da música, criam um senso de pertencimento ao país onde vivem, valorizando assim as suas origens e o patrimônio cultural local.

SETORES ENVOLVIDOS:

- Secretaria de Assistência Social;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Clube Musical São Pedro.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

Atendimento mensal a 40 crianças e adolescentes ofertando aulas de instrumento musical com foco em música brasileira.

CUSTO DO PROJETO: R\$109.440,00 com recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes de 7 a 17 anos.



IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: INTEGRAÇÃO DE NOVOS FUNCIONÁRIOS

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Sempre na terceira sexta-feira do mês a Secretária da Saúde realiza, com todos os novos funcionários, uma integração e capacitação. O objetivo é alinhar os protocolos, assim como apresentação de todo o funcionamento da Secretaria e dos servidores.

SETORES ENVOLVIDOS:

- Secretaria da Saúde.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

Conhecer as estruturas da saúde, principais setores e a quem se reportar, assim como noção básica dos principais protocolos de trabalho.

CUSTO DO PROJETO: Não houve custos com o projeto.

PÚBLICO ALVO: Toda a Secretaria da Saúde.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS:

Imagem 34 – Foto da Integração





IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br é um instrumento que visa elevar o nível de maturidade das práticas de governança e de gestão dos órgãos e entidades, que operacionalizam parcerias por meio da Plataforma +Brasil, aprimorando a efetividade na entrega de valor público à sociedade brasileira. O município de Gaspar realizou seu primeiro diagnóstico e aplicação do instrumento de maturidade em 2019, quando ainda era denominado Modelo de Excelência em Gestão - MEG-Tr 100 Pontos, sendo o município pioneiro no Brasil. Porém, a alimentação do sistema ocorreu somente em fevereiro de 2021, quando este ficou disponível, através da Plataforma +Brasil/SMEG, resultando em uma certificação categoria Bronze 2 e totalizando 32.8 pontos.

No ano de 2022, já intitulado de Modelo de Governança e Gestão (Gestão.gov.br), o Instrumento IMG 100 pontos, foi aplicado entre os meses de maio a setembro, por 21 servidores da administração direta e indireta de Gaspar, validado pela Alta Gestão e enviado para validação em 30/09/2022. O processo de aplicação do Modelo de Maturidade da Gestão é extremamente válido e necessário para a administração pública, permitindo uma análise mais profunda dos processos de gestão, bem como de governança, permitindo uma avaliação criteriosa das melhorias necessárias, a fim de entregar valor público e proporcionar engajamento e compromisso de todos os envolvidos.

A Prefeitura Municipal de Gaspar vem buscando constantemente estruturar seus serviços e processos, mas isso só se tornou palpável e de forma horizontal para todas as suas áreas com a oportunidade de aplicar o instrumento disponibilizado pelo Ministério da Economia. Além disso, o apoio federal na elaboração de ferramentas que subsidiem as estruturas públicas, a fim de promover melhorias na gestão é sem dúvida fundamental. A nota do município de Gaspar no 2º Ciclo de Aplicação foi de 87,33, ficando o município na categoria Bronze 4, duas categorias acima do Ciclo de 2018.

SETORES ENVOLVIDOS:

- Prefeitura Municipal de Gaspar.



RESULTADOS ALCANÇADOS:

Aplicação do Modelo de Governança e Gestão para o ciclo 2021 concluída e escolha das Oportunidades de Melhorias que serão implementadas para o próximo ciclo.

CUSTO DO PROJETO: Não houve custos com o projeto.

PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Gaspar.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS:

Imagem 35 – Reuniões com o Comitê de Aplicação



Imagem 36 – Comitê de Aplicação do Instrumento





Imagem 37 – Validação com a Alta Gestão



Imagem 38 – Certificado do Modelo Gestão.gov.br





MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: PROJETO MOVIMENTO VIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - CRUZ AZUL

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O Projeto Movimento Vida visa incentivar as atividades artísticas, esportivas, culturais e de lazer que promovam a inclusão social de crianças e adolescentes. O projeto atendeu adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com idades entre 12 a 17 anos, alunos da Rede Pública de Ensino Municipal e Estadual (no contra turno escolar) e de outros órgãos ou serviços públicos.

SETORES ENVOLVIDOS:

- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa;
- Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas do Ministério da Cidadania.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

- Realização de reuniões com representantes das Secretarias de Assistência Social e demais órgãos municipais interessados para planejamento e monitoramento das ações;
- Realização de reuniões com a coordenação das escolas e serviços que receberam a proposta;
- Realização de 130 intervenções com dois grupos de adolescentes e atendimento psicológico;
- Participação em Acampamento de Prevenção – KEEP CALM;
- Realização de quatro apresentações do espetáculo e roda de conversa ONG;
- Realização de seis apresentações do espetáculo em praças, terminais rodoviários e/ou centros comerciais;
- Elaboração de relatórios de acompanhamento e divulgação das ações.

CUSTO DO PROJETO:

O total do custo do projeto foi de R\$202.000,00 (duzentos e dois mil reais), sendo que para o município de Gaspar o custo foi de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para participação, a



título de contrapartida na proposta de trabalho, destinados a execução do Projeto Movimento Vida.

PÚBLICO ALVO: Adolescentes com idade entre 12 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social que apresentam dificuldades comportamentais, sendo 02 grupos de até 30 adolescentes.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS:

Imagem 39 – Eventos com os adolescentes



Imagem 40 – Eventos com os adolescentes





IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: OFICINA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Nos dias 11 e 12 de abril de 2022 ocorreu na Prefeitura Municipal de Gaspar uma oficina sobre Planejamento Estratégico que contou com a presença de 43 servidores. Essa oficina foi realizada pela Empresa Logos em parceria com a instituição e organização do Escritório de Projetos. Foram trabalhados assuntos como: Matriz SWOT, Análise de Cenários, Árvore Explicativa, Triângulo de Governo e conceitos de Gerenciamento de Projetos. O intuito desta oficina era de que os secretários e diretores ou os indicados destes aprendessem ou aprimorassem seus conteúdos sobre Planejamento Estratégico para colocar em prática nos seus setores.

SETORES ENVOLVIDOS:

- Prefeitura Municipal de Gaspar.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

Uma melhor compreensão por parte da equipe da Prefeitura Municipal de Gaspar sobre o tema e a implementação do Planejamento Estratégico e das suas ferramentas nos setores para aprimorar os processos de trabalho.

CUSTO DO PROJETO: Não houve custos com o projeto.

PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Gaspar.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS:

Imagem 41 – Convite Oficina de Planejamento Estratégico



CONVITE

A Prefeitura de Gaspar, por meio da Secretaria de Fazenda e Gestão Administrativa, convida para a

Abertura da Oficina de Planejamento e Gerenciamento de Projetos

Data: 11/abr | Horário: 8h
Local: Auditório da Ditran



Imagem 42 – Palestrantes Oficina de Planejamento Estratégico e Escritório Projetos



Imagem 43 – Grupos reunidos da Oficina de Planejamento Estratégico



Imagem 44 – Grupos reunidos da Oficina de Planejamento Estratégico



Imagem 45 – Grupos reunidos da Oficina de Planejamento Estratégico



Imagem 46 – Grupos reunidos da Oficina de Planejamento Estratégico





IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: OFICINA SOBRE MATRIZ SWOT E 5W2H PARA O HOSPITAL DE GASPAR E PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O Escritório de Projetos em conjunto com o Hospital de Gaspar e, posteriormente, com a Secretaria Municipal de Saúde organizou uma capacitação sobre Planejamento Estratégico com foco na Matriz SWOT e na Matriz 5W2H. O intuito da capacitação era aprimorar alguns processos de trabalho e convidar os profissionais a refletirem sobre possíveis mudanças e sobre projetos que poderiam ser implementados em seus locais de trabalho.

No dia da capacitação, que ocorreu com cada instituição, em dias separados, foram trabalhados os principais conceitos de cada tema e foram elaboradas Matrizes SWOT, para elencar as principais forças, fraquezas, oportunidades e ameaças de cada instituição. As fraquezas foram trabalhadas como nós críticos, através da Matriz 5W2H, em um segundo momento do evento, quando pequenos grupos foram criados para elencar soluções aos problemas e para, posteriormente, darem continuidade nestes projetos em seus locais de trabalho.

O acompanhamento das matrizes/projetos ocorreu durante todo o segundo semestre de 2022 pelo Escritório de Projetos, em reuniões quinzenais com o Hospital de Gaspar e a partir de novembro, com a Secretaria Municipal da Saúde.

SETORES ENVOLVIDOS:

- Hospital de Gaspar;
- Secretaria da Saúde;
- Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

Aplicação da Matriz 5W2H no Hospital de Gaspar e na Secretaria Municipal da Saúde auxiliando a trabalhar com os nós críticos das instituições, tornando as soluções dos mesmos em projetos, que quando implementados trouxeram aprimoramento e melhora significativa na gestão.



CUSTO DO PROJETO: Não houve custos com o projeto.

PÚBLICO ALVO: Funcionários do Hospital de Gaspar, Diretores e Servidores da Secretaria da Saúde.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS:

Imagem 47 – Apresentação Matriz SWOT do Hospital de Gaspar



Imagem 48 – Apresentação dos Grupos do Hospital de Gaspar





Imagem 49 – Apresentação para a Secretaria Municipal de Saúde



Imagem 50 – Análise da Matriz SWOT com a Secretaria Municipal da Saúde





IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO ATENDE FÁCIL

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

A Prefeitura Municipal de Gaspar, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo, implantou mecanismos para agilizar o atendimento para Microempreendedores Individuais – MEIs, através do Atende Fácil, implementado em 2018, aprimorado no ano de 2021 e atividades mantidas em 2022. O Atende Fácil é um espaço de atendimento onde comunidade (Pessoa Física) encontra os seguintes serviços: Confecção de Identidade, Carteira de Trabalho, Alistamento Militar, Tributação, PROCON, Sistema Nacional de Emprego (SINE) e serviços relacionados à Superintendência de Trânsito (DITRAN), Secretaria de Planejamento Territorial, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) e Ouvidoria. Ainda conta com o Espaço do Empreendedor, voltado a serviços para Pessoa Jurídica, como supracitado, com esclarecimento de dúvidas, alterações na razão social, endereço, atividades, além de uma assessoria e apoio técnico para abertura de MEIs, solicitação de análises, autenticações e emissões de relatórios de livros, análises e autenticações de processos de constituição, alteração e distrato de empresário, EIRELI e LTDA e entrada, assim como encaminhamentos de processos à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC).

SETORES ENVOLVIDOS:

- Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa;
- Secretaria de Planejamento Territorial;
- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

RESULTADOS ESPERADOS:

No ano de 2022, a Prefeitura realizou 52.142 atendimentos presenciais, contabilizados pela quantidade de senhas distribuídas na Praça do Cidadão (Atende Fácil), no período de 10/01/2022 à 16/12/2022, abrangendo nove setores no total, quais sejam: Espaço do Empreendedor, Setor de Documentos, Tributação, Sala de Negociações, Secretaria de Planejamento Territorial, Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAMAE), Superintendência de Trânsito (DITRAN), PROCON e Sistema Nacional de Emprego (SINE).



O setor mais procurado pela comunidade é o Setor de Documentos com 13.017 atendimentos registrados (equivalente a 25% da demanda total). A alta procura do setor se deve às emissões de Documentos de Identidade, segunda via de documentos, auxílio para a confecção da Carteira de Trabalho e atendimentos em geral da Junta Militar.

Ademais, o SINE também foi um setor muito procurado pelos cidadãos no ano de 2022, contando com 6.949 atendimentos registrados (equivalente a 13,3%). A demanda se deve ao atendimento prestado para o encaminhamento do seguro desemprego e, também, pela procura por novas vagas de empregos que surgem na cidade e são divulgadas pela Prefeitura Municipal de Gaspar. Por sua vez, o PROCON realizou 5.837 atendimentos presenciais (equivalente a 11,2%), sendo em sua maioria assuntos financeiros ligados a bancos, empréstimos consignados, operadoras telefônicas, reclamações de internet e TV a cabo e, também, serviços essenciais como o consumo de energia e água.

Além disso, o Atende Fácil possui um totem que recebe registros de avaliações dos contribuintes que utilizam dos serviços. De acordo com a análise dos dados, a média geral de todos os setores é de 88, que é considerado excelente, conforme os métodos do Net Promoter Score (NPS).

CUSTO DO PROJETO: Não houve custos com o projeto.

PÚBLICO ALVO: População de Gaspar.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS:

Imagem 51 – Balcão de Atendimento do Atende Fácil





IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: PROJETO DIGITEI: INCLUSÃO DIGITAL 60+

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Capacitar idosos, através de oficinas de inclusão digital, para o uso das novas tecnologias da informação, oferecendo condições para a auto valorização dos idosos, pela comprovação de que possuem potencial para aprender, possibilitando uma melhor integração dos idosos na “sociedade da informação”, como cidadão ativo e sem medo de conhecer e utilizar os avanços tecnológicos. As oficinas aconteceram semanalmente às quintas-feiras nos meses de agosto a dezembro de 2022, no período matutino das 08h30min às 10h30min, onde foram utilizados oito computadores doados pelo Programa Viver do Governo Federal.

SETORES ENVOLVIDOS:

- Secretaria de Assistência Social.

RESULTADOS ALCANÇADOS: 10 idosos formados.

CUSTO DO PROJETO Não houve custos com o projeto.

PÚBLICO ALVO: Pessoas acima de 60 anos.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS:

Imagem 52 – Participantes da Oficina Projeto Digitei





IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: REUNIÕES DE COLEGIADO SOBRE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Planejamento Estratégico é o processo de elaborar a estratégia de uma organização e definir como ela pode ser alcançada. Em prefeituras é um processo dinâmico, sistêmico, coletivo, participativo e contínuo para determinação dos objetivos, estratégias e ações. No município de Gaspar, em função da pandemia, este processo ficou paralisado e foi retomado no início de 2022.

Para tanto, inicialmente foi realizado um diagnóstico das secretarias, com a elaboração de planilhas com todos os projetos do Plano de Governo 2021-2024, com o intuito de verificar o andamento destes, se estavam sendo realizados, em execução, em planejamento ou não iniciados. As planilhas foram preenchidas por todos os secretários e dirigentes da Prefeitura Municipal de Gaspar e, posteriormente, apresentadas a Alta Gestão. Nestas reuniões, todos os projetos prioritários foram analisados, conforme seu andamento e, em conjunto com o Prefeito, foram definidas as prioridades.

Além disso, no segundo semestre de 2022, estes projetos foram analisados novamente e foi elaborada uma Matriz SWOT, considerando as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, para auxiliar na análise de quais deveriam ser o foco da gestão nos próximos anos de governo.

SETORES ENVOLVIDOS: Secretários e Dirigentes da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Gaspar.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

Análise dos projetos do Plano de Governo 2021-2024 e avaliação de quais deveriam ser prioridade da gestão para o ano de 2022, assim como identificação de quais eram as principais fraquezas de cada secretaria.

CUSTO DO PROJETO: Não houve custos com o projeto.



PÚBLICO ALVO:

- Secretários e Dirigentes da Prefeitura Municipal de Gaspar.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS:

Imagem 53 – Reunião sobre Planejamento Estratégico com Secretários e Dirigentes



Imagem 54 – Reuniões sobre Planejamento Estratégico com Secretários e Dirigentes

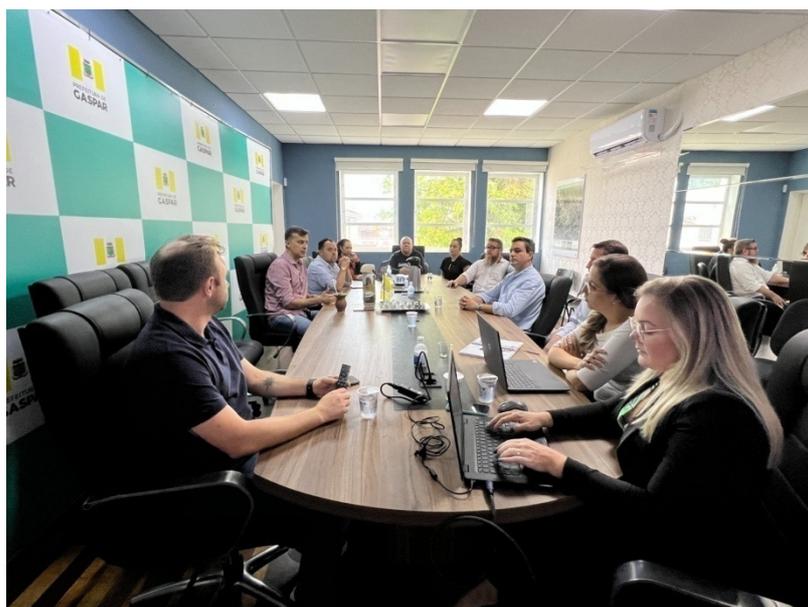




Imagem 55 – Reunião sobre Matriz SWOT



Imagem 56 – Matriz SWOT da Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA

SETOR: SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
RESPONSÁVEL: JORGE LUIZ PRUCINIO PEREIRA

	FATORES POSITIVOS 1. FORÇAS	FATORES NEGATIVOS 2. FRAQUEZAS
FATORES INTERNOS	<ul style="list-style-type: none"> • Ferramenta Trello de cada setor e da secretaria para monitoramento e visibilidade das ações • Valorização dos servidores (comemoração dos aniversariantes do mês e outras comemorações) • Existência de Gestão de contratos • Reuniões periódicas com os diretores • Fluxos definidos entre setores da secretaria • Boa logística na distribuição dos setores (compras, contabilidade e tesouraria) e proximidade dos responsáveis • Implantação do processo eletrônico • Equipe comprometida e com conhecimento técnico • Diretores técnicos • Boa integração da equipe • Liberdade criativa de inovação 	<ul style="list-style-type: none"> • Site Institucional difícil de acessar e com pouca informação • Falta de treinamento contínuo das áreas, especialmente atendimento • Ruído de comunicação dentro do setor e entre setores • Monopólio de conhecimento (concentrado numa única pessoa) • Número reduzido de profissionais para atender demanda • WIFI instável • Sistema Sênior instável, lento e com falta de funcionalidades • Falta de efetivos no atendimento • Falta de manual / mapeamento de processos do atendimento • Falta de capacitações em licitações • Falta de conhecimento das ações e atividades dos demais setores e demais secretarias • Falta de integração (novos servidores) para conhecer as áreas e conhecer método de atendimento • Falta de espaço físico adequado para realizar as licitações
FATORES EXTERNOS	<ul style="list-style-type: none"> • Sistemas novos para atualização ou substituição • Capacitação e treinamentos disponíveis online • Ampliação de serviços digitais • SCIAFIC • Atualização da planta genérica de valores (IPTU) 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de planejamento em compras/provisões das secretarias • Cenário econômico pós-eleições • Falta de compreensão de outros entes (legislativo) das normatizações • Falta de planejamento orçamentário pelas secretarias

DATA: 04/11/2022

ASSINATURA: _____



XXIII – Especificar os dispositivos legais que promoveram alterações no Plano Municipal/Estadual de Educação ao longo do exercício.

Recebemos através do Memorando 61/2023 datado em 15/02/2023 – Semed a informação de que não houve alterações legais no Plano Municipal de Educação.

ERNESTO HOSTIN
Controlador-Geral do Município
Decreto nº 9775/2021